

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 68\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviadas à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1983, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.º 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.º 41/77 e 9/82, respectivamente.

Portaria n.º 85/82

Actualiza a venda de energia eléctrica na ilha da Boa Vista.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 104/82

de 13 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado, nos termos do artigo 75.º n.º 1, alínea g) da Constituição, o Acordo de Empréstimo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Fundo OPEP para o Desenvolvimento Internacional, para financiamento do projecto «Telecomunicações», cujo texto em língua inglesa faz parte integrante do presente diploma, a que vem anexo.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor, e o referido Acordo produzirá efeitos de conformidade com o que nele se estipula.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Herculano Vieira.

Promulgado em 5 de Outubro de 1982.

Publiquese.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 104/82

Approva, nos termos do artigo 75.º n.º 1, alínea g) da Constituição, o Acordo de Empréstimo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Fundo OPEP para o Desenvolvimento Internacional, para financiamento do projecto «Telecomunicações».

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 84/82

Actualiza os preços que vêm sendo vendidos os terrenos municipais no concelho da Ribeira Grande.

THE OPEC FUND

Loan n.º 291P

TELECOMMUNICATIONS PROJECT
 LOAN AGREEMENT
 BETWEEN
 THE
 REPUBLIC OF CAPE VERDE
 AND
 THE OPEC FUND
 FOR
 INTERNATIONAL DEVELOPMENT
 DATED
 MAY 21, 1982

Agreement, dated May 21, 1982 between the Republic of Cape Verde (hereinafter called the Borrower) and the OPEC Fund for International Development (hereinafter called the Fund);

Whereas OPEC Member Countries, being conscious of the need for solidarity among all developing countries and aware of the importance of financial cooperation between them and other developing countries, have established the Fund to provide financial support to the latter countries on concessional terms, in addition to the existing bilateral and multilateral channels through which OPEC Member countries extend financial assistance to other developing countries;

Whereas the Borrower has requested assistance from the Fund in the financing of the Project described in Schedule 1 to this Agreement in an amount of One Million and Five Hundred Thousand US Dollars (US\$ 1,500,000);

Whereas the Borrower has also *inter alia* requested the Iraqi Fund for External Development (hereinafter called IFED) and the African Development Bank (hereinafter called AFDB) to assist in the financing of the Project by making loans in the amounts of Three Million US Dollars (US\$ 3,000,000) and Three Million and Six Hundred Thousand Units of Account (UA 3,600,000) respectively, for which the loan agreements are to be signed;

Whereas the Governing Board of the Fund has approved to extend the Loan to the Borrower in the amount of One Million and Five Hundred Thousand US Dollars (US\$ 1,500,000) upon the terms and conditions set forth hereinafter;

Now, therefore, the parties hereto hereby agree as follows:

Article 1

Definitions

1.01 Wherever used in this Agreement, unless the context otherwise requires, the following terms shall have the following meanings:

a) «Fund» means the OPEC Fund for International Development, established by the States Members of the Organization of the Petroleum

Exporting Countries (OPEC) by virtue of the Agreement signed in Paris on January 28, 1976 as amended.

- b) «Fund Management» means the Director-General of the Fund or his authorized representative.
- c) «Loan» means the loan provided by virtue of this Agreement.
- d) «Dollars» and the sign «\$» mean the currency of the United States of America.
- e) «Project» means the project or program for which the Loan is granted as described in Schedule 1 to this Agreement and as the description thereof may be amended from time to time by agreement between the Borrower and the Fund Management.
- f) «Goods» means equipment, supplies and services required for the Project. Reference to the cost of goods shall be deemed to include also the cost of importing such goods in the territories of the Borrower.

Article 2

The Loan

2.01. A Loan in the amount of One Million and Five Hundred Thousand Dollars (\$ 1,500,000) is hereby extended by the Fund to the Borrower on the terms and conditions set forth in this Agreement.

2.02 The Loan shall bear no interest.

2.03 The Borrower shall pay from time to time into an account of the Fund designated for this purpose by the Fund Management, a service charge at the rate of three quarters of one per cent ($\frac{3}{4}$ of 1%) per annum on the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding, to meet the expenses of administering the Loan. Such charges shall be due and payable in Dollars semi-annually on January 15 and July 15 in each year.

2.04 After this Agreement has been declared effective pursuant to Section 7-01, and unless the Borrower and the Fund shall otherwise agree, the proceeds of the Loan may be withdrawn from time to time to meet expenditures made after April 6, 1982 or to be made on later dates in respect of the reasonable cost of goods required for the Project which are to be financed out of the Loan proceeds as shall be agreed upon between the Borrower and the Fund Management.

2.05 Except as the Fund Management shall otherwise agree, withdrawals from the Loan may be made in the currencies in which the expenditures referred to in Section 2.04 have been paid or are payable. In case payment shall be requested in a currency other than Dollars, such payment shall be effected on the basis of the actual Dollar cost incurred by the Fund in meeting the request. The Fund Management shall act in the purchase of currencies as the Borrower's agent. Withdrawals in respect of expenditures in the currency of the Borrower, if any, shall be made in Dollars according to the official rate of exchange at the time of withdrawal, and in the absence of such a rate, according to a reasonable rate as the Fund Management shall, from time to time, decide upon.

2.06 Applications for withdrawal shall be submitted to the Fund Management, by the representative of the Borrower designated in, or in accordance with, Section

8.02. Each application shall be accompanied with such documents and other evidence sufficient in form and substance to satisfy the Fund Management that the Borrower is entitled to withdraw from the Loan the amount applied for and that the amount to be withdrawn will be used exclusively for the purposes specified in this Agreement.

2.07 Upon the Borrower's request and on such terms and conditions as shall be agreed upon by the Borrower and the Fund Management, the Fund Management may issue guarantees to commercial banks for letters of credit requested by the Borrower in favour of the Project's contractors, or enter into other qualified or special commitments with third parties to pay amounts in respect of expenditures to be financed under the Loan. Under a qualified commitment, the obligation of the Fund to pay shall cease immediately upon any subsequent suspension or cancellation of the Loan. Under a special commitment the obligation of the Fund shall not be affected by any subsequent suspension or cancellation. In case issuance of a special commitment, the Borrower shall pay a commitment charge at the rate of one half of one per cent ($1/2$ of 1%) per annum, payable in Dollars, from time to time on the principal amount of the special commitment entered into and outstanding.

2.08 The Borrower shall repay the principal of the Loan in Dollars, or in any other freely convertible currency acceptable to the Fund Management in an amount equivalent to the Dollar, amount due, according to the market exchange rate prevailing at the time and place of repayment. Repayment shall be effected, in thirty equal semi-annual instalments commencing on July 15, 1987 after a grace period running up to that date, and thereafter in accordance with the Amortization Schedule annexed to this Agreement. Each instalment shall be in the amount of Fifty Thousand Dollars (\$50,000). All such instalments shall be transferred on the date of repayment to the Fund's Account as requested by the Fund Management.

2.09 (a) The Borrower undertakes to ensure that no other external debt shall have priority over this Loan in the allocation, realization or distribution of foreign exchange held under the control or for the benefit of the Borrower. To that end, if any lien shall be created on any public assets (as defined in Section 2.09 (c)), as security for any external debt, which will or might result in a priority for the benefit of the creditor of the external debt in the allocation, realization or distribution of foreign exchange, the lien shall, *ipso facto* and at no cost to the Fund, equally and ratably secure the principal of, and the charges on, the Loan, and the Borrower, in creating or permitting the creation of such lien, shall make express provision to that effect, provided, however, that, if for any constitutional or other legal reason that provision cannot be made with respect to any lien created on assets of any of its political or administrative subdivisions, the Borrower shall promptly and at no cost to the Fund secure the principal of, and the charges on, the Loan by an equivalent lien on other public assets satisfactory to the Fund; ..

b) The foregoing undertaking shall not apply to:

- i) any lien created on property, at the time of purchase thereof, solely as security for payment of the purchase price of that property; and

- ii) any lien arising in the ordinary course of banking transactions and securing a debt maturity not more than one year after its date.

- c) As used in this Section, the term «public assets» means assets of the Borrower, of any political or administrative subdivision thereof or of any entity owned or controlled by, or operating for the account or benefit of, the Borrower or any such subdivision, including gold and other foreign exchange assets held by any institution performing the functions of a central bank or exchange stabilization fund, or similar functions, for the Borrower.

2.10 The Borrower's right to make withdrawals from the loan proceeds shall terminate on June 30, 1984 or such later date as shall be requested by the Borrower and approved by the Fund Management.

Article 3

Execution of the Project; Procurement

3.01 The Borrower shall carry out the Project with due diligence and efficiency and in conformity with sound administrative, financial and technical practices.

3.02 The Borrower shall make available, promptly as needed and on terms and conditions acceptable to the Fund, the funds, facilities, services and other resources which are required, in addition to the proceeds of the Loan, for the carrying out of the Project.

3.03 The Borrower shall ensure that the activities of its departments and agencies or subdivisions thereof with respect to the carrying out of the Project and operation of the Project facilities are conducted and coordinated in accordance with sound administrative policies and procedures.

3.04 The Borrower shall take out and maintain the responsible insurers, or make other arrangements satisfactory to the Fund for, insurance against such Project risks and in such amounts as shall be consistent with sound practice.

3.05 The Borrower shall maintain or cause to be maintained records adequate to identify the goods financed out of the proceeds of the Loan, to disclose the use thereof in the Project and to record the Progress of the Project including the cost thereof.

3.06 a) The Borrower shall furnish or cause to be furnished to the Fund Management all such reports and information as the Fund Management shall reasonably request concerning (i) the Loan, and the expenditure of the proceeds and maintenance of the service thereof; (ii) the goods financed out of the proceeds of the Loan; (iii) the Project; (iv) the administration and operation of the Borrower's departments and agencies or subdivisions thereof entrusted with the Project's execution; and (v) any other matters relating to the purposes of the Loan.

b) In particular the Borrower shall furnish or cause, to be furnished to the Fund Management, reports every six months on the progress of the Project and the performance of the Borrower's departments and agencies entrusted with its execution.

3.07 a) The Borrower shall promptly inform the Fund Management of any condition which interferes or threa-

tens to interfere with the accomplishment of the purposes of the Loan, or of the maintenance of the service thereof, or the performance by the Borrower of its obligations, under this Agreement.

b) The Borrower and the Fund Management shall from time to time, at the request of either party, exchange views with regard to matters relating to the purposes of the Loan, and the maintenance of the service thereof, and in particular with regard to the performance by the Borrower of its obligations under this Agreement.

3.08 a) The Borrower shall enable the Fund Management's representatives to inspect the Project, the goods financed out of the proceeds of the Loan and any relevant records and documents.

b) The Borrower shall afford all reasonable opportunities for representatives of the Fund Management to visit any part of the territories of the Borrower for purposes related to the Loan.

3.09 The Borrower shall abide vis-a-vis the Fund by all such other conditions relating to the execution of the Project, and consistent with the provisions of this Agreement, as the Borrower accepts in its loan agreements to be signed with IFED and AfDB for the partial financing of the Project, reference to IFED and AfDB in such agreements being deemed for the purposes of this clause to be references to the Fund.

3.10 The Borrower shall in all other respects cooperate fully with the Fund Management in its supervision of the implementation of the Project and review and approval of the Project contracts and the approval of procurements and of withdrawal applications, in order to ensure that the purposes of the Loan will be accomplished.

Article 4

Exemptions

4.01 This Agreement and any supplementary agreement between the Parties to it shall be free from any taxes, levies or duties levied by, or in the territory of, the Borrower on or in connection with the execution, delivery or registration thereof.

4.02 The principal of, and the service charges on, the Loan shall be paid without deduction for, and free from, any charges and restrictions of any kind imposed by or in the territory of, the Borrower.

4.03 All Fund documents, records, correspondence and similar material shall be considered as confidential by the Borrower, unless otherwise agreed by the Fund.

4.04 The Fund and its assets shall not be subject to any measures of expropriation, nationalization, sequestration, custody or seizure in the territory of the Borrower.

Article 5

Acceleration of maturity; Suspension and cancellation

5.01 If any of the following events shall occur and shall continue for the period specified below, then at any subsequent time during the continuance of that event, the Fund Management may by notice to the Borrower declare the principal of the Loan then outstanding to

be due and payable immediately together with the service charges thereon and in that case the principal, together with all charges, shall become due and payable immediately:

- a) A default shall occur and continue for a period of thirty days in the payment of any instalment of the principal or of the service charges under this Agreement or under any other loan agreement by virtue of which the Borrower has or shall have received a loan from the Fund;
- b) A default shall occur in the performance of any other obligation on the part of the Borrower under this Agreement or under the Project Agreement, if any, and such default shall continue for a period of sixty days after notice thereof shall have been given by the Fund or the Loan Administrator to the Borrower.

5.02 The Borrower may by notice to the Fund cancel any amount of the Loan which the Borrower shall not have withdrawn prior to the giving of such notice. The Fund may by notice to the Borrower suspend or terminate the Borrower's right to make withdrawals from the loan if any of the events mentioned in Section 5.01 a) and b) shall occur or if the Borrower's right to make withdrawals under the IFED or AfDB loans referred to in the preamble to this Agreement shall have been suspended or cancelled or if any other extraordinary situation shall have arisen which shall make it improbable for the Project to be successfully carried out or for the Borrower to be able to perform its obligations under this Agreement.

5.03 Notwithstanding the acceleration of maturity of the Loan pursuant to Section 5.01 or its suspension or cancellation pursuant to Section 5.02, all the provisions of this Agreement shall continue in full force and effect except as specifically provided in this Article.

5.04 No cancellation or suspension shall apply to amounts subject to any special commitment entered into pursuant to Section 2.07 except as expressly provided for in such commitment.

5.05 Any cancellation shall be applied *pro rata* to the several maturities of the principal amount of the Loan which shall mature after the date of such cancellation.

Article 6

Enforceability, termination of Fund, arbitration

6.01 The rights and obligations of the Parties to this Agreement shall be valid and enforceable in accordance with their terms notwithstanding any local law to the contrary. No party to this Agreement shall be entitled under any circumstances to assert any claim that any provision of this Agreement is invalid or unenforceable for any reason.

6.02 The Fund Management shall promptly inform the Borrower whenever any decision is taken for the dissolution of the Fund in accordance with the Agreement Establishing the Fund. In the event of such dissolution, this Loan Agreement shall remain in force and the Fund Management shall advise the Borrower of any substitute arrangements for the repayment of the Loan as may be devised by the appropriate authority of the Fund on such occasion.

6.03 The Parties to this Agreement shall endeavour to settle amicably all disputes or differences between them, arising out of this Agreement or in connection therewith. If the dispute or difference cannot be amicably settled, it shall be submitted to arbitration by the Arbitral Tribunal as hereinafter provided:

- a) Arbitration proceedings may be instituted by the Borrower against the Fund or vice versa. In all cases, arbitration proceedings shall be instituted by a notice given by the complainant party to the respondent party.
- b) The Arbitral Tribunal shall consist of three arbitrators appointed as follows: one by the claimant party, a second by the respondent party and the third (hereinafter called the Umpire) by agreement of the two arbitrators. If within thirty days after notice of the institution of arbitration proceedings the respondent party fails to appoint an arbitrator, such arbitrator shall be appointed by the President of the International Court of Justice upon the request of the party instituting the proceedings. If the two arbitrators fail to agree on the Umpire within sixty days after the date of the appointment of the second arbitrator, such Umpire shall be appointed by the President of the International Court of Justice.
- c) The Arbitral Tribunal shall convene at the time and place fixed by the Umpire. Thereafter, it shall determine where and when it shall sit. The Arbitral Tribunal shall determine all questions of procedure and questions relating to its competence.
- d) All decisions of the Arbitral Tribunal shall be reached by majority vote. The award of the Tribunal, which may be rendered even if one party defaults, shall be final and binding on both parties to the arbitration proceedings.
- e) Service of any notice or process in connection with any proceedings under this Section or in connection with any proceedings to enforce any award rendered pursuant to this Section shall be made in the manner provided in Section 8.01.
- f) The Arbitral Tribunal shall decide on the manner in which the cost of arbitration shall be borne by either or both parties to the dispute.

Article 7

Effective date; Termination of this Agreement

7.01 This Agreement shall become effective on the date upon which the Fund dispatches to the Borrower notice of its acceptance of the evidence required by Section 7.02 and 7.03.

7.02 The Borrower shall furnish the Fund with satisfactory evidence that a) the execution and delivery of this Agreement on behalf of the Borrower have been duly authorized and ratified according to the constitutional requirements of the Borrower and b) that the loan agreement with AfDB referred to in the Preamble of this Agreement has been declared effective or will be declared effective concurrently with this Agreement.

7.03 In keeping with Section 7.02, the Borrower shall also furnish the Fund with a certificate issued by the Minister of Justice, or the Attorney General, or the Government's competent legal department showing that this Agreement has been duly authorized and ratified by the Borrower and constitutes a valid and binding obligation of the Borrower in accordance with its terms.

7.04 If this Agreement shall not have come into force and effect by August 31, 1982 this Agreement and all obligations of the parties hereunder shall terminate, unless the Fund, after consideration of the reasons for the delay, shall establish a later date for the purposes of this Section.

7.05 When the entire principal amount of the Loan shall have been repaid and all charges which shall have accrued on the Loan shall have been paid, this Agreement and all obligations of the parties thereunder shall forthwith terminate.

Article 8

Notice; Representation, modification

8.01 Any notice or request required or permitted to be given or made under this Agreement shall be in writing. Such notice or request shall be deemed to have been duly given or made when it has been delivered by hand, mail, cable or telex to the party to which it is required to be given or made, at the party's address specified below or at any other address as the party shall have specified in writing to the party giving the notice or making the request.

8.02 Any action required or permitted to be taken, and any documents required or permitted to be executed under this Agreement on behalf of the Borrower shall be taken or executed by the Secretary of State for Cooperation and Planning, of the Borrower or another officer authorized by him in writing.

8.03 Any modification of the provisions of this Agreement may be agreed to on behalf of the Fund by the Chairman of the Fund's Governing Board and on behalf of the Borrower by written instrument executed on behalf of the Borrower by the representative designated by or pursuant to, Section 8.02; provided that in the opinion of such representative the modification is reasonable in the circumstances and will not substantially increase the obligations of the Borrower under this Agreement. The Fund may accept the execution by such representative of any such instrument as conclusive evidence that in the opinion of the Borrower the modification requested by such instrument will not substantially increase the obligations of the Borrower thereunder.

8.04 Any document delivered pursuant to this Agreement shall be in the English language. Documents in any other language shall be accompanied by an English translation thereof certified as being an approved translation and such approved translation shall be conclusive between the parties hereto.

In witness whereof the parties hereto acting through their duly authorized representatives have caused this Agreement to be signed and delivered at Vienna in six copies in the English language, each considered an original and all to the same and one effect as of the day and year first above written.

For the Borrower:

Name: *H.E. Herculano Vieira*, Minister of Transport and Telecommunications.

Address: Secretariat of State for Cooperation and Planning

Praia

Cap Verd

Cable:

Telex: 52 GOVER CV

For the OPEC Fund for International Development:

Name: *Dr. Mahsoun Jalal*, Chairman of the Governing Board

Address: The OPEC Fund for International Development

P.O. Box 995

A - 1011 Vienna I

Austria

Cable: OPECFUND

Telex: 131 734 FUND A

ANNEXES

Schedule 1: Description of the Project

Schedule 2: Amortization Schedule

THE REPUBLIC OF CAPE VERDE
TELECOMMUNICATIONS PROJECT

SCHEDULE 1

Description of the Project

The Project aims to upgrade the existing telecommunications system of the Borrower to respond to increasing demand and in particular to accommodate the number of economic projects being undertaken at present.

The Project includes:

- (i) purchase and installation of new central telephone exchanges for the cities of Praia and Mindelo and a central telex exchange in Praia;
- (ii) purchase of terminal equipment (telephones, teleprinters) and construction of the transmission network;
- (iii) construction of the central telecommunications building in Praia;
- (iv) training of personnel; and
- (v) technical assistance.

SCHEDULE 2

Amortization Schedule

Date of Repayment	Amount Due (expressed in US Dollars)
July 15, 1989	50,000
January 15, 1990	50,000
July 15, 1990	50,000
January 15, 1991	50,000
July 15, 1991	50,000
January 15, 1992	50,000
July 15, 1992	50,000
January 15, 1993	50,000
July 15, 1993	50,000
January 15, 1994	50,000
July 15, 1994	50,000
January 15, 1995	50,000
July 15, 1995	50,000
January 15, 1996	50,000
July 15, 1996	50,000
January 15, 1997	50,000
July 15, 1997	50,000
January 15, 1998	50,000
July 15, 1998	50,000
January 15, 1999	50,000
July 15, 1999	50,000
January 15, 2000	50,000
July 15, 2000	50,000
January 15, 2001	50,000
July 15, 2001	50,000
January 15, 2002	50,000
Total:	1,500,000

oço

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 84/82

de 13 de Novembro

Tendo o Conselho Deliberativo da Boa Vista aprovado nas reuniões ordinárias de 22 de Julho e 23 de Setembro do corrente ano a tarifa de venda de energia eléctrica na vila de Sal-Rei;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. A tarifa de venda de energia eléctrica na vila de Sal-Rei é fixada em 15\$/kwh.

2. O consumo mínimo é de 15kwh.

Art. 2.º Nas residências onde não hajam contadores a tarifa de venda de energia eléctrica será de 300\$ ou 600\$, consoante a potência instalada for inferior ou superior a 100 Watts, respectivamente.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério do Interior, 13 de Novembro de 1982. —
O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Portaria n.º 85/82

de 13 de Novembro

Convindo actualizar os preços por que vêm sendo vendidos os terrenos municipais no concelho da Ribeira Grande;

Date of Repayment	Amount Due (expressed in US Dollars)
July 15, 1987	50,000
January 15, 1988	50,000
July 15, 1988	50,000
January 15, 1989	50,000

Vista a deliberação tomada pelo respectivo Conselho Deliberativo em 18 de Junho do corrente ano;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º O preço de venda de terrenos municipais no concelho da Ribeira Grande é fixado em 85\$ o metro quadrado.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério do Interior, 13 de Novembro de 1982. — O Ministro, *Julio César de Carvalho*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 8 de Setembro de 1982:

Maria Helena Vieira Martins de Sousa Lobo, professora contratada do 4.º nível, do Liceu «Domingos Ramos» — colocada, nos termos da Portaria n.º 46/76, na situação de comissão eventual, pelo período de 12 meses, a partir da data em que embarcar para Portugal.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 168.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Novembro de 1982).

De 3 de Novembro:

Miguel Alves Ferreira, juiz regional de 1.ª classe, contratado — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Novembro.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 27 de Outubro de 1982:

Dr. Amílcar Fernandes Spencer Lopes, técnico superior de 2.ª classe, provisório, do quadro de pessoal dos Serviços Internos - Secretaria-Geral, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — colocado, por conveniência de serviço, na Embaixada de Cabo Verde em Haia.

De 30:

José Gilberto Borges Mendes, 3.º oficial de nomeação provisória, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 2.º oficial da Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 3.º, do orçamento vigente.

Inácio Felino Rosa de Carvalho, 3.º oficial de nomeação provisória, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais, do Ministério dos Negócios Estrangeiros

— nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento vigente.

Benedito José de Barros Monteiro Tavares, 3.º oficial de nomeação provisória, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 2.º oficial da Secretaria-Geral, continuando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Haia.

Maria Helena Antunes Ramos de Pina, 3.º oficial de nomeação provisória, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 2.º oficial, da mesma Secretaria-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Novembro de 1982).

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 15 de Julho de 1982:

Daniel Maximiano dos Santos Rosário, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, definitivo do quadro do Ministério da Defesa Nacional — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a condutor-auto de pesados de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 18 de Julho de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º artigo 34.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Novembro de 1982).

Despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 30 de Setembro de 1982:

Jorge Lima Delgado Lopes — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Energia e Dessalinização.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

De 23 de Outubro:

Victor Afonso Gonçalves Fidalgo — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos Económicos, do Ministério da Economia e das Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 12.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 3 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 16 de Outubro de 1982:

José Gomes de Pina, zelador, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

David Howard Capristano Furtado, zelador, provisório, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Fevereiro de 1982:

Luisa Maria Silva Ramos — nomeada para exercer, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professora de posto escolar de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário.

A nomeada deve entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Outubro de 1982).

De 19 de Julho:

Maria Josefa de Sousa Sanches Martins, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 1 de Julho de 1982.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

De 24 de Agosto:

São nomeados os indivíduos abaixo indicados para leccionarem durante o ano lectivo de 1982/83, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com o Decreto n.º 60/81, de 20 de Junho.

Professores do Ensino Básico Elementar:

Concelho da Praia:

- 1 — Maria da Conceição Semedo Delgado Freire — no Posto n.º 199, de Calabaceira;
- 2 — Maria Severine Barreto — no Posto n.º 135, da Achada de Santo António, ficando rescindido o contrato a partir da data da posse como professora eventual do Ensino Básico Elementar;

3 — Maria da Conceição Sapinho Rodrigues Pires — no Posto n.º 90, de Milho Branco;

4 — Aldina Maria Oliveira Ramos de Sousa — no Posto n.º 140, de Vila Nova, ficando rescindido o contrato a partir da data em que tomar posse como professora eventual do Ensino Básico Elementar;

5 — Mário Gomes da Costa — no Posto n.º 92, de Fontes;

6 — José Luís Delgado Freire — no Posto n.º 7, da Cidade Velha;

7 — Maria José Lopes Correia — na Escola n.º 10, de S. Domingos;

8 — Carlos Tavares Meades de Pina — no Posto n.º 20, de S. Martinho Grande;

9 — João Marcelino Marques Ortet — no Posto n.º 93, de Rui Vaz;

10 — Miguel Angelo de Jesus Coelho Carvalho — no Posto 210, da Achadinha;

Concelho de Santa Catarina:

1 — Alcides Alexandrino dos Reis Borges — na Escola n.º 16, de Cruz Grande;

2 — Tito Lívio da Silva Fernandes — no Posto n.º 70, da vila da Assomada;

3 — Odílio Rocha Monteiro — no Posto n.º 164, de Ponte Lima.

Concelho do Tarrafal:

1 — Filinto Barros Furtado — no Posto n.º 224, da vila do Tarrafal, ficando rescindido o contrato a partir da data em que tomar posse como professor eventual do Ensino Básico Elementar;

2 — Julião Moreira Evangelista Barros — no Posto n.º 225, da vila do Tarrafal;

3 — José António dos Santos — no Posto n.º 26, de Calheta de S. Miguel, ficando rescindido o contrato a partir da data em que tomar posse como professor eventual do Ensino Básico;

4 — Florenço Mendes Varela — no Posto n.º 53, de Chão Bom.

Concelho de Santa Cruz:

1 — Emanuel Henrique Rodrigues Lima — no Posto n.º 18, de Órgãos Pequeno;

2 — José Júlio Monteiro Sanches — na Escola n.º 12, de Pedra Badejo.

Concelho do Fogo:

1 — Maria Anita Pina Fernandes — na Casa Materna de S. Filipe.

Concelho do Sal:

1 — Judite Silvana Rocha Evangelista — no Posto n.º 114-B, do Aeroporto;

2 — Helena Spencer Brito — na Escola n.º 7-B, de Santa Maria.

Concelho da Boa Vista:

1 — Olga Rosa da Luz da Cruz Morais — na Escola n.º 9-B, de Sal Rei.

Concelho de S. Vicente:

1 — Aida Antónia Rodrigues Piedade Tavares — no Posto n.º 5-B, de Lameirão;

2 — Faustina Maria Santos — no Posto n.º 51-B, do Mindelo, ficando rescindido o contrato a partir da data em que tomar posse como professora eventual do Ensino Básico;

3 — Ivone Maria Lopes da Cruz Mariano — no Posto n.º 51-B, do Mindelo;

- 4 — Maria Auscária dos Reis Craveiro — na Escola n.º 12-B, da Ribeira Bote, ficando rescindido o contrato a partir da data em que tomar posse como professora eventual do Ensino Básico;
- 5 — Maria Auxiliadora Monteiro Lopes Wahnon — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 6 — Maria de Fátima Rodrigues Pires — na Escola n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 7 — Maria Felicidade Silva Lopes — no Posto n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 8 — Maria Isabel Gomes de Pina Baptista — no Posto n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
- 9 — Maria do Livramento dos Reis Évora — na Escola n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 10 — Maria Luciana Rodrigues Lopes — no Posto n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 11 — Raúl Gabriela Fernandes Silva — no Posto n.º 2-B, de Salamansa;
- 12 — Rosa Monteiro dos Santos — no Posto n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 13 — Zenaida Madalena Miranda da Graça — no Posto n.º 149-B, de Bela Vista;
- 14 — Maria de Fátima Lima da Graça Monteiro — no Posto n.º 1-B, de Monte Sossego.

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Neusa Maria da Conceição Lopes — no Posto n.º 16-B, de Chã de Igreja.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Evandro da Cruz Spencer — no Posto n.º 26-B, de Alto Mira;
- 2 — Fátima Maria Évora Andrade — no Posto n.º 144-B, de Vila do Porto Novo;
- 3 — Isidra Pinto — no Posto n.º 27-B, de Ribeira das Patas.

Concelho do Paúl:

- 1 — Hermínia Tavares Ramos da Graça — no Posto n.º 23-B, de Eito.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Ana Maria Spencer — no Posto n.º 62-B, do Tarrafal;
- 2 — Filomena Monteiro Lopes — no Posto n.º 35-B, de Campinho.

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Odília Baptista Costa — no Posto n.º 152-B, de Agriões;
- 2 — Eduína Lima Oliveira Magno — no Posto n.º 106-B, de Cabeçadas;
- 3 — José Flávio Ribeiro de Pina — no Posto n.º 108-B, de Lagoa;
- 4 — Maria Lucete Oliveira Lopes — no Posto n.º 77-B, de Andriene;
- 5 — Eugénia Vaz Mendes — no Posto n.º 147-B, de Lombo de Santa;
- 6 — Maria Filomena Vaz Mendes Gomes — no Posto n.º 152-B, de Agriões;
- 7 — Manuel Ambrósio Nico — no Posto n.º 151-B, de Lagoa;
- 8 — António Fausto Pina Lopes Correia — no Posto n.º 108-B, Lagoa;
- 9 — Abel Xavier Barbosa — no Posto n.º 17-B, de Figueiras;
- 10 — Domingos Moreira Evangelista de Barros — no

Posto n.º 154-B, de Pilão.

Concelho do Paúl:

- 1 — Maria Longina dos Santos — no Posto n.º 22-B, de Fajã da Janela;
- 2 — Georgina da Trindade Dias — no Posto n.º 78-B, de Cabo da Ribeira;
- 3 — José Fortes Vicente — no Posto n.º 22-B, da Ribeira Fajã da Janela;
- 4 — Maria dos Anjos Ramos Duarte — no Posto n.º 22-B, de Fajã da Janela;
- 5 — Maria Inês Correia Barbosa — no Posto n.º 137-B, de Santa Isabel;
- 6 — Emílio Pereira Tavares — no Posto n.º 139-B, de Aguada;
- 7 — João de Deus Mendes Barbosa — no Posto n.º 139-B, de Aguada;
- 8 — Clara Baptista de Burgo — no Posto n.º 141-B, de Pero Dias;
- 9 — Sotero Soares Gonçalves — no Posto n.º 142-B, de Estância de Pedra;
- 10 — Joana Alves — no Posto n.º 141-B, de Pero Dias.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Francisca dos Santos — no Posto n.º 111-B, de Alto Mira;
- 2 — Marina Rosa da Conceição Soares — no Posto n.º 80-B, de Lombo de Figueiras;
- 3 — Pedro António Delgado Lopes — no Posto n.º 29-B, de Mato Estreito;
- 4 — Carlota Lima Jesus — no Posto n.º 131-B, de Chã de Feijoal;
- 5 — Rosalina Andrade Delgado — no Posto n.º 80-B, de Lombo de Figueiras;
- 6 — Lina Margarida Basílio Brito — no Posto n.º 80-B, de Lombo de Figueiras;
- 7 — Maria Aldevina Rosa Carvalho — no Posto n.º 157-B, de Covão;
- 8 — Belmira Cardoso Vieira — no Posto n.º 162-B, de Ribeira Torta;
- 9 — Isabel Lopes da Moura — no Posto n.º 124-B, de Tarrafal;
- 10 — Madueno Manuel Gomes Pires Andrade — no Posto n.º 81-B, de Chã de Manuelinho;
- 11 — Celina Mendes Semedo — no Posto n.º 81-B, de Chã de Manuelinho;
- 12 — João Pedro Mendes — no Posto n.º 85-B, de Monte Trigo;
- 13 — Estêvão Barbosa Vicente — no Posto n.º 85-B, de Monte Trigo;
- 14 — Adelino Nunes Sanches — no Posto n.º 117-B, de Pascoal Alves.

Concelho de São Nicolau:

- 1 — Arlindo Cabral Fernandes — no Posto n.º 127-B, de Morro Brás;
- 2 — Cesarina Évora Duarte — no Posto n.º 143-B, de Fontainhas;
- 3 — Joaquim Lourenço da Graça — no Posto n.º 91-B, de Palhal;
- 4 — Maria de Fátima da Graça Fortes — no Posto n.º 91-B, de Palhal;
- 5 — Liniza Semoa Oliveira — no Posto n.º 89-B, de Urzeleiro;
- 6 — Manuel Jesus Ramos — no Posto n.º 96-B, de Ribeira dos Calhaus.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 28 de Outubro de 1982).

São revalidadas as seguintes nomeações dos docentes do Ensino Básico Elementar, para leccionarem durante o ano lectivo de 1982/83, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

Professores de posto escolar:

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Arminda Maria Rodrigues Monteiro — no Posto n.º 149-B, de Bela Vista;
- 2 — Profírio Couto Centeio — no Posto n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 3 — Perpêua Beltrão Almeida Duarte — no Posto n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 4 — Jovino dos Santos Livramento — no Posto n.º 52-B, do Mindelo;
- 5 — Fátima Maria Morais — na Escola n.º 12-B, da Ribeira Bote;
- 6 — Norberto Almeida Lopes Teixeira — no Posto n.º 51-B, do Mindelo;
- 7 — Maria Celeste da Silva — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 8 — Ana Valentina Lima — no Posto n.º 51-B, do Mindelo;
- 9 — Maria José Ramos Lizardo Maniche — na Escola n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 10 — Manuel Virtolino Lopes e Castro — no Posto n.º 52-B, do Mindelo;
- 11 — Deolinda dos Reis de Melo — no Posto n.º 52-B, do Mindelo;
- 12 — Francisca Evangelista Gomes — no Posto n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 13 — Maria Filomena Lopes — no Posto n.º 99-B, do Mindelo;
- 14 — Joaquim Francisco Neves — no Posto n.º 99-B, do Mindelo;
- 15 — Maria de Cristo Santos Soares — no Posto n.º 48-B, de Lar de Nho Djunga;
- 16 — Maria de Fátima Monteiro — no Posto n.º 52-B, do Mindelo;
- 17 — Eugénia Antónia Alves — no Posto n.º 99-B, do Mindelo;
- 18 — Maria de Lourdes Fonseca Soares — no Posto n.º 99-B, do Mindelo;
- 19 — João Marcos Mota — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 20 — Leonela Maria Cândido Ferreira de Brito Santos Silva — no Posto n.º 99-B, do Mindelo;
- 21 — António Fortes Rocha — no Posto n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
- 22 — Maria Fernanda Silva Dias de Sousa Tavares — no Posto n.º 149-B, de Bela Vista;
- 23 — Albertina Gomes Monteiro — no posto n.º 141-B, de Bela Vista;
- 24 — Carlota Aline Lopes Andrade — na Escola Salesiana;
- 25 — Maria José Boaventura Silva — no Posto n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
- 26 — Fernando Filipe Mota — no Posto n.º 5-B, de Lameirão;
- 27 — Maria Antónia Évora — no Posto n.º 149-B, de Bela Vista;
- 28 — Maria José Duarte Spencer dos Santos — no Posto n.º 129-B de Ribeira de Craquinha;
- 29 — Celestina Josefa dos Santos — no Posto n.º 149-B, de Bela Vista;
- 30 — Joana da Glória Gomes Silva — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;

- 31 — Teodoro Gomes Monteiro — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 32 — Isa Maria dos Reis Silva — no Posto n.º 5-B, de Lameirão;
- 33 — Maria Alice Omar Delgado — no Posto n.º 1-B, de Monte Sossego a leccionar no Lazareto;
- 34 — Maria dos Anjos Pereira Vieira — no Posto n.º 7-B, de Salamansa;
- 35 — Manuel Miguel da Luz — no Posto n.º 5-B, de S. Pedro;
- 36 — Adriana Maria Lima — na Escola Salesiana;
- 37 — Maria Filomena Gonçalves Fidalgo — no Posto n.º 2-B, de Salamansa;
- 38 — Osvaldina Rosely Pinto de Jesus — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 39 — Marta Francisca Morais Delgado — no Posto n.º 70-B, de Salamansa;
- 40 — João Macedo Lopes — no Posto n.º 6-B, de Chã de Alecrim, a leccionar na Aldeia Juvenil;
- 41 — Rita Filomena da Cruz Lima — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 42 — Maria Alves Rodrigues Neves Cardoso — no Posto n.º 51-B, do Mindelo;
- 43 — Maria Alice Monteiro Lima de Oliveira — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 44 — Arlinda Filomena dos Santos — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 45 — Antónia Teodora Lima Santos — na Escola Salesiana;
- 46 — Carmelita Maria Fortes Fernandes — no Posto n.º 68-B do Madeiral;
- 47 — Eugénia Cipriana Rodrigues Inocêncio Gomes — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 48 — Maria de Fátima Fortes Cruz — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 49 — Eugénia Maria Santos — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 50 — Alexandra Maria Pires Silva — no Posto n.º 163-B, de Ribeira de Calhau;
- 51 — Teresa Maria Medina — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 52 — Helena Fortes da Cruz — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
- 53 — Maria de Fátima Brito da Cruz — na Escola Salesiana do Mindelo;

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Luís Jansénio Delgado — no Posto n.º 53-B, de Coculi;
- 2 — Maria de Lourdes Neves — no Posto n.º 14-B, de Chã de Pedras;
- 3 — Maria Manuela Lopes e Castro Monteiro — no Posto n.º 119-B de Boca de João;
- 4 — Margarida Rosa Gomes Pio — na Escola n.º 2-B, da vila Ribeira Grande;
- 5 — António José Monteiro — no Posto n.º 11-B, da Costa Leste;
- 6 — Pedro Crisólogo Ramos — no Posto n.º 18-B, da Ribeira Alta;
- 7 — Vicência Sousa da Cruz dos Santos — no Posto n.º 11-B, da Costa Leste;
- 8 — Mariana Mendes Lopes — na Escola 2-B, da Vila Ribeira Grande;
- 9 — Isabel Maria Monteiro — na Escola n.º 2-B, da Vila Ribeira Grande;
- 10 — Gonçalo António Alves — no Posto 103-B, da Cruzinha;
- 11 — Maria das Dores Lima Brandão — no Posto 133-B, de Penha de França;

- 12 — Donaciano Lima Costa — no Posto 7-B, de Formiguiñas;
- 13 — Henrique António Silva — no Posto 11-B, de Costa Lesae;
- 14 — Maria do Rosário Santos Martins — no Posto n.º 136-B, de Lugar de Guene;
- 15 — Maria Celeste Monteiro — no Posto n.º 73-B, de João Afonso;
- 16 — Maria de Fátima Rodrigues — **na Escola n.º 2-B, da Vila da Ribeira Grande;**
- 17 — Maria Joana Rocha — no Posto 74-B, de Figueiral;
- 18 — Maria Helena Conceição Miranda — no Posto n.º 55-B, de Boca de Ambas as Ribeiras;
- 19 — Conceição Maria Gomes Maurício — no Posto n.º 135-B, de Ribeira de Duque;
- 20 — Maria de Lourdes Cruz Ramos — no Posto n.º 18-B de Ribeira Alta;
- 21 — Maria do Rosário Lopes — no Posto n.º 33-B, de Penha de França;
- 22 — Filomena Virgínia Roberto — no Posto n.º 135-B, de Ribeira de Duque;
- 23 — Maria de Fátima Fortes — **no Posto n.º 105-B, de Ponta do Sol;**
- 24 — Maria Zulmira Lima Lopes Neves — no Posto n.º 8-B, de Coculi;
- 25 — Maria Francisca do Rosário Monteiro — no Posto n.º 134-B, do Tarrafal;
- 26 — Geralda Joana Monteiro Fortes — no Posto n.º 136-B, de Lugar de Guene;
- 27 — Manuel Pina Gomes — no Posto n.º 118-B, de Boca da Coruja;
- 28 — João Pires Moreira — no Posto n.º 107-B, de Ribeirão;
- 29 — Maria de Fátima Dias — **na Escola n.º 2-B, da Vila Ribeira Grande;**
- 30 — Tomás Nascimento Cruz — no Posto n.º 74-B, de Figueiral;
- 31 — Manuel do Espírito Santo Cruz — no Posto n.º 13-B, de Marrador;
- 32 — Maria de Lourdes Santos — no Posto n.º 73, de João Afonso;
- 33 — Francisco Lopes dos Santos — no Posto n.º 120, de Caibros;
- 34 — Maria de Fátima Rodrigues — no Posto n.º 8-B, de Coculi;
- 35 — Cecília Joana Andrade Colito — **na Escola n.º 3-B, da Vila de Ponta do Sol;**
- 36 — Maria José Lopes — no Posto n.º 54-B, de Chã de Pedras;
- 37 — Maria da Luz Fonseca Costa — **na Escola n.º 2-B, da Vila da Ribeira Grande;**
- 38 — Arlinda Andrade Delgado — no Posto n.º 75-B, de Lombo Branco;
- 39 — Fernanda Maria Silva Ramos — no Posto n.º 16-B, de Chã de Igreja;
- 40 — Etelvina Oliveira Ramos — no Posto n.º 9-B, de Manta Velha;
- 41 — Maria de Fátima Alves — no Posto n.º 10-B, de Corda;
- 42 — Auriza Silva Pinto — **na Escola n.º 2-B, da Vila da Ribeira Grande;**
- 43 — **Idalina Ludovina Fortes da Luz — no Posto n.º 10-B, de Corda;**
- 44 — Maria Joana do Rosário Lima da Graça — no Posto n.º 102-B, de Fajã Domingas Benta;
- 45 — Antónia Delgado Coutinho — no Posto n.º 135-B da Ribeira de Duque;
- 46 — Maria do Livramento Delgado — no Posto n.º 101-B, de Fajã de Mato;
- 47 — Gregório Manuel Monteiro — **na Escola n.º 2-B, da Vila da Ribeira Grande;**
- 48 — Maria Ruth Freitas Lima — no Posto n.º 13-B, de Marrador;
- 49 — Maria Celeste Santos — no Posto n.º 13-B, de Marrador;
- 50 — João Ivo da Ressureição Santos — no Posto n.º 146-B, de Matinho de Leste;
- 51 — Maria de Lourdes Neves — no Posto n.º 54-B, de **Chã de Pedras;**
- 52 — João Gabriel Gomes — no Posto n.º 74-B, de Figueiral;
- 53 — João Baptista dos Santos — no Posto n.º 73-B, de João Afonso;
- 54 — Margarida Maria Lopes — no Posto n.º 101-B, de Fajã de Matos;
- 55 — Isidora Rodrigues Santos — **na Escola n.º 3-B, da Vila de Ponta do Sol;**
- 56 — Roberto Lima Andrade — no Posto n.º 145-B, de Mocho;
- 57 — João Fortes Neves — no Posto n.º 73-B, de João Afonso;
- 58 — **Manuela Assunção Chantre Alves — no Posto 75-B, de Lombo Branco;**
- 59 — Jorge Pedro Ramos Martins — no Posto n.º 3-B, da Vila de Ponta do Sol;
- 60 — **Maria Paula Chantre — no Posto n.º 76-B, de Monte Joana;**
- 61 — Maria Salomé Gonçalves — no Posto n.º 77-B, de Andriene;
- 62 — Maria da Cruz Lopes — no Posto n.º 53-B, de Coculi;
- 63 — Maria Augusta Monteiro Fortes — no Posto n.º 13-B, de Marrador;
- 64 — Arisídes Rocha dos Reis — no Posto n.º 11-B, de **Costa Leste;**
- 65 — Adelino Sousa Neves — no Posto n.º 105-B, de Ponta do Sol;
- 66 — Aldevino Rodrigues da Fonseca — no Posto n.º 151-B, da Aguada;
- 67 — Maria Isabel Ferreira — no Posto n.º 74-B, de Figueiral;
- 68 — António Vitolino da Graça — no Posto n.º 118-B, de Boca de Coruja;
- 69 — João José Lopes da Luz — no Posto n.º 102-B, de Fajã Domingas Benta;
- 70 — Idelmira Neves Monteiro — no Posto n.º 73-B, de **João Afonso;**
- 71 — Alcídia Maria da Graça — no Posto n.º 74-B, de Figueiral;
- 72 — **Domingos Antão dos Reis — no Posto n.º 73-B, de João Afonso;**
- 73 — Maria Amélia Ramos Duarte — no Posto n.º 104-B, de Lombo de Pico;
- 74 — Maria da Glória Rocha dos Santos — no Posto n.º 104-B, de **Lombo de Pico;**
- 75 — João Manuel Fortes Soares — no Posto n.º 9-B, de Manta Velha;
- 76 — Alcinda Isilda Pires — no Posto n.º 119-B, de Boca de João Afonso;
- 77 — Francisco Nascimento da Luz — no Posto n.º 118-B, de **Boca de Coruja;**
- 78 — Maria Filomena Dantas Silva — no Posto n.º 103-B, de Cruzinha;
- 79 — Gertudes Ramos Lopes — no Posto n.º 12-B, de Sinagoga;
- 80 — Teresa Delgado Gomes de Barros — no Posto n.º 17-B, de Figueiras;
- 81 — Maria Livramento Rodrigues Lopes — no Posto n.º 100-B, de Pia de Cima;

- 82 — Adelino Jesus Ferreira Silva — no Posto n.º 120-B, de Caibros;
- 83 — Jorge António Ramos dos Reis — no Posto n.º 106-B, de Cabeçadas;
- 84 — Isabel Arcângela Inocente — no Posto n.º 106-B, de **Cabeçadas**;
- 85 — Maria Teresa Fortes — no Posto n.º 150-B, de Fontainhas;
- 86 — Armindo João Assunção — no Posto n.º 120-B, de Caibros;
- 87 — Bernardo Jesus Sousa — no Posto n.º 16-B, de Chã de Igreja;
- 88 — **Maria Augusta Lima Monteiro — no Posto n.º 120-B, de Caibros**;
- 89 — José Atanásio Fonseca — no Posto n.º 107-B, de Ribeirão;
- 90 — Rafael Pelágio da Cruz Salomão — no Posto n.º 76-B, de Monte Joana;
- 91 — Maria Alcinda Monteiro — no Posto n.º 7-B, de **Formiguiñas**;
- 92 — Neusa Maria Sousa Arteaga — no Posto n.º 10-B, de Corda;
- 93 — Joaquim Augusto Gomes — no Posto n.º 153-B, de Rabo Curto;
- 94 — **Maria do Rosário Brito Recheado — no Posto n.º 150-B, de Fontainhas**;
- 95 — Felipe Fonseca Monteiro — no Posto n.º 153-B, de Rabo Curto;
- 96 — Manuel Januário da Luz — no Posto n.º 146-B, de Matinho de Leste;
- 97 — Dionísio Amadeu Lopes e Castro — no Posto n.º 100-B, de Pia de Cima.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Maria Gregória Mauricio Neves — no Posto 58-B, da vila do Porto Novo;
- 2 — Ana da Anunciação Jardim — no Posto n.º 24-B, de Lajedo;
- 3 — Eugénia de Fátima Monteiro Ramos — no Posto n.º 28-B, de Martiene;
- 4 — Eurico Monteiro Fortes — no Posto n.º 82-B, de Curral das Vacas;
- 5 — João Gomes Silveira — no Posto n.º 157-B, de Covão;
- 6 — Gertrudes Idalina Zego — no Posto n.º 123-B, de Tabuga;
- 7 — Maria Teresa Almeida Barbosa Vicente — na Escola n.º 5-B, da vila do Porto Novo;
- 8 — Stela Maria de Lourdes Silva — na Escola n.º 5-B, da vila do Porto Novo;
- 9 — Gracinda Alves Rodrigues Lima — no Posto n.º 115-B, da vila do Porto Novo;
- 10 — António Tomar — no Posto n.º 82-B, de Curral das Vacas;
- 11 — Jorge Manuel dos Santos Vaz — no Posto n.º 110-B, de Alto Mira;
- 12 — Maria Silva Gonçalves — no Posto n.º 161-B, de Lagoa de Ribeira das Patas;
- 13 — Iolanda Lopes Correia Abreu — na Escola n.º 5-B, de Porto Novo;
- 14 — Otaniela Pina Cabral — no posto n.º 112-B, de Alto Mira;
- 15 — Manuela Inácia Lopes Andrade — no Posto n.º 27-B, de Ribeira das Patas;
- 16 — Maria de Lourdes Pires dos Santos — no Posto n.º 158-B, de Chã de Branquinho;
- 17 — Arcângela Maria Monteiro — no Posto n.º 132-B, de Mato Estreito;
- 18 — Maria Júlia Leal Lopes — no Posto n.º 58-B, de vila do Porto Novo;

- 19 — Mariana Maria Leite Jardim Rodrigues Pires — no Posto n.º 144-B, da vila do Porto Novo;
- 20 — Alfredo Manuel Sousa Chanle — no Posto n.º 57-B, da vila do Porto Novo;
- 21 — Elsa Maria da Luz — no Posto n.º 122-B, de **Ribeira Fria**;
- 22 — Albertina Maria Gomes Cardoso — no Posto n.º 116-B, de Chã de Norte;
- 23 — **Lucindo Dias de Pina — no Posto n.º 58-B, da vila do Porto Novo**;
- 24 — Catarina Gonçalves Teixeira — no Posto n.º 122-B, de Ribeira Fria;
- 25 — Felícia Pedrina Medina Ramos — no Posto n.º 58-B, de Porto Novo;
- 26 — **Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira — na Escola n.º 5-B, da vila do Porto Novo**;
- 27 — Lourenço Monteiro Fortes — no Posto n.º 82-B, de Curral das Vacas;
- 28 — Celestina Medina Ramos — no Posto n.º 82-B, de Curral das Vacas;
- 29 — Domingos Mendes — no Posto n.º 161-B, de Lagoa de Ribeira das Patas;
- 30 — **Ana Paula Fortes Carvalho — no Posto 115-B, da vila do Porto Novo**;
- 31 — **Domingos Centeio Barbosa — no Posto 25-B, da Ribeira da Cruz**;
- 32 — Isabel Monteiro Fernandes — no Posto n.º 161-B, de Lagoa de Ribeira das Patas;
- 33 — Maria Leonor Rodrigues — no Posto n.º 125-B, da Ribeira da Cruz;
- 34 — Luís Henrique Souto Amado — no Posto n.º 28-B, de Martiene;
- 35 — Raúl Mendes Correia — no Posto n.º 29-B, de Mato Estreito;
- 36 — **Ana Maria Teixeira Cardoso — no Posto n.º 111-B, de Alto Mira**;
- 37 — Orlando Inácio António Gomes Miranda — no Posto n.º 123-B, de Tabuga;
- 38 — **Estevão do Nascimento Gomes — no posto n.º 161-B, de Lagoa de Ribeira das Patas**;
- 39 — Eduardo da Luz — no Posto n.º 27-B, de Ribeira das Patas;
- 40 — Agílio Juvêncio Barbosa Barros — no Posto n.º 86-B, de **Manuel Lopes**;
- 41 — Marcolina da Cruz dos Reis — no Posto n.º 112-B, de Alto Mira;
- 42 — Manuel dos Anjos Lima — no Posto n.º 84-B, de Jorge Luís;
- 43 — Pedro Margarida Rocha Oliveira — no Posto n.º 83-B, do Lombo das Danças;
- 44 — Celso Lima Silva — no Posto n.º 110-B, de Alto Mira;
- 45 — **Hirondino Monteiro Fortes — no Posto n.º 79-B, de Ribeira dos Bodes**;
- 46 — Aníbal Andrade — no Posto n.º 28-B, de Martiene;
- 47 — **Maria da Luz dos Reis Brito — no Posto n.º 79-B, de Ribeira dos Bodes**;
- 48 — José Manuel Veiga Teixeira — no Posto n.º 158-B, de Chã de Branquinho;
- 49 — Maria Delgado Estevão — no Posto n.º 83-B, de Lombo das Danças;
- 50 — João de Deus Pires dos Santos — no Posto n.º 124-B, do Tarrafal;
- 51 — **Eduina Júlia Pires — no Posto n.º 24-B, de Lajedo**.

Concelho do Paúl:

- 1 — Maria Delfina Fonseca Oliveira — no Posto n.º 109-B, da Vila das Pombas;
- 2 — **João Baptista Sousa — no Posto n.º 23-B, do Eito**;

- 3 — Fátima Balbina Lima — na Escola n.º 4-B, da Vila das Pombas;
- 4 — Teresa Maria da Cruz — no Posto n.º 121-B, de Figueiral;
- 5 — António David Soares — no Posto n.º 130-B, de Pontinha da Janela;
- 6 — Adelaide de Oliveira Crisóstomo Ferro — no Posto n.º 109-B, da Vila das Pombas;
- 7 — José António Duarte Fernandes — no Posto n.º 56-B do Eito;
- 8 — Carlos Lopes Gomes — no Posto n.º 19-B, de Campo de Cão;
- 9 — Idalina Arcângela da Luz — no Posto n.º 21-B, de Janela (Penedo);
- 10 — Fernanda Maria Antónia Oliveira — no Posto n.º 155-B, de Chã de Fazenda;
- 11 — Carmem Aline Dias — na Escola n.º 4-B, de Vila das Pombas;
- 12 — Irineu Rodrigues Nascimento — no Posto n.º 121-B, de Figueiral;
- 13 — Hélder Henrique Barros — no Posto n.º 19-B, de Campo de Cão;
- 14 — José dos Santos David — no Posto n.º 137-B, de Santa Isabel;
- 15 — Hermínio Miguel da Luz Varela — no Posto n.º 155-B, de Chã de Fazenda;
- 16 — António Joaquim Gomes — no Posto n.º 21-B, da Janela (Penedo);
- 17 — Astrigilda Maria Sousa Ramos — no Posto n.º 22-B, de Fajã da Janela;
- 18 — Amadeu Júnior Lima — no Posto n.º 18-B, de Cabo da Ribeira;
- 19 — Agostinho Alberto Rodrigues Lopes — no Posto n.º 130-B, de Pontinha da Janela;
- 20 — Iolanda Antonieta Fortes Silva — no Posto n.º 19-B;
- 21 — Mateus Honorato Monteiro Apolinário — no Posto n.º 20-B, de Passagem;
- 22 — Lavínia Lima Oliveira — no Posto n.º 198-B, de Campo de Cão;
- 23 — Gustavo Esnertino Duarte — na Escola n.º 4-B, da Vila das Pombas;
- 13 — Egidio dos Santos Delgado — no Posto n.º 63-B, de Praia Branca;
- 14 — Samuel Gonçalves — no Posto n.º 133-B, de Carriçal;
- 15 — Júlia Maria Martins Lopes Neves — no Posto n.º 62-B, do Tarrafal;
- 16 — Maria José Silva Roque — no Posto n.º 92-B, da Figueira de Coche;
- 17 — Hermindo Manuel Ramalho — no Posto n.º 38-B, de Pico Ajuda;
- 18 — Pedro Anunciação Viana — no Posto n.º 31-B, de Cachaço;
- 19 — António Domingos do Rosário Oliveira — no Posto n.º 38-B, de Pico Agudo;
- 20 — Eunice Rufina Lima — no Posto n.º 32-B, de Preguiça;
- 21 — Maria José da Rosa Silva — no Posto n.º 36-B, de Queimadas;
- 22 — Isabel Maria de Brito — no Posto n.º 36-B, de Queimadas;
- 23 — Maria do Rosário Rodrigues — no Posto n.º 77-B, de Fragata;
- 24 — Mário Alberto Marques Brazão — no Posto n.º 40-B, Juncalinho;
- 25 — Ercília Andrade Lopes — no Posto n.º 39-B, de Fajã de Baixo;
- 26 — Ana Maria Ramos — no Posto n.º 62-B, do Tarrafal;
- 27 — Ana Evangelista da Silva Roque — no Posto n.º 113-B, de Cabeçalinho;
- 28 — Maria José Oliveira — no Posto n.º 93-B, de Carvoeiros;
- 29 — João do Rosário Lopes — no Posto n.º 36-B, de Queimadas;
- 30 — Francisco de Barros — no Posto n.º 90-B, de Covoadá;
- 31 — Miguel Pereira Neves — no Posto n.º 36-B, de Queimadas;
- 32 — Alécia Santos Fonseca — na Escola n.º 36-B, de Fajã de Baixo;
- 33 — Rosalina Maria Gomes da Cruz — no Posto n.º 94-B, de Lompelado de Cima;
- 34 — Antónia Claudina Silva — no Posto n.º 94-B, de Lompelado de Cima;
- 35 — Alcinda Benrós — no Posto n.º 113-B, de Cabeçalinho;
- 36 — David Joaquim Monteiro — no Posto n.º 88-B, de Estância de Brás;
- 37 — Justina Felicidade Almeida — no Posto n.º 37-B, de Ribeira da Prata;
- 38 — Manuel Felicidade Lopes — no Posto n.º 91-B, de Palhal;
- 39 — Ana Filomena dos Reis Duarte — no Posto n.º 88-B, de Estância de Brás;
- 40 — Jorge Monteiro Fernandes — no Posto n.º 95-B, de Morro Alto;
- 41 — António Pascoal Lopes de Brito — no Posto n.º 40-B, de Juncalinho;
- 42 — Francisco de Assis Cabral — no Posto n.º 37-B, de Ribeira da Prata;
- 43 — Esmeralda Benvinda Almeida — no Posto n.º 88-B, de Estância de Brás;
- 44 — Filomena Josefa Lopes Semedo — no Posto n.º 88-B, de Estância de Brás;
- 45 — Manuel Júlio Soares — no Posto n.º 159-B, de Ribeira Funda;
- 46 — Maria de Brito Soares de Brito — no Posto n.º 34-B, de Praia Branca;
- 47 — Ana Maria Inês Soares Silva — na Escola n.º 6-B, da Vila da Ribeira Brava.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Antónia Rosalina dos Reis Rodrigues — no Posto n.º 63-B, de Praia Branca;
- 2 — Maria do Rosário de Fátima Andrade Cabral — no Posto n.º 126-B, de Água das Patas;
- 3 — Maria Natalina de Brito Nascimento Fonseca — no Posto n.º 60-B, da vila da Ribeira Brava;
- 4 — Eulécia de Brito Lopes da Silva — no Posto n.º 33-B, de Tarrafal;
- 5 — Maria do Monte dos Santos Monteiro — no Posto n.º 61-B, do Cachaço;
- 6 — Filomena Soares Andrade — no Posto n.º 93-B, de Carvoeiro;
- 7 — Maria da Conceição Almeida Brito — na Escola n.º 6-B, da vila da Ribeira Brava;
- 8 — Lucília Filomena Silva Lopes Spencer — na Escola n.º 6-B, da vila da Ribeira Brava;
- 9 — Maria da Luz Gomes — no Posto n.º 34-B, da Praia Branca;
- 10 — Leocádia Alice Lopes Martins Fernandes — no Posto n.º 33-B, do Tarrafal;
- 11 — Valentina Pimentel Almeida — no Posto n.º 97-B, de Caleijão;
- 12 — Maria Rita da Graça — no Posto n.º 31-B, do Cachaço;

Concelho da Praia:

- 1 — Maria da Glória Lopes Carvalho Sanches — no Posto n.º 16, de S. Francisco;
- 2 — Maria Helena Freire Ramos Évora — no Posto n.º 211, de Ponta Chicharro;
- 3 — Maria José Pereira Varela — no Posto n.º 209, da Cidade Velha;
- 4 — Nicolau Gomes Cabral — no Posto n.º 126, de Pedregal de S. Filipe;
- 5 — Filomena Maria do Espírito Santo Correia Barros Andrade — na Escola n.º 7, do Paiol;
- 6 — Júlia Lopes da Costa — no Posto n.º 124, de Curral Grande;
- 7 — Maria Francisca Teresa Monteiro — na Escola n.º 19, de Tira Chapéu;
- 8 — Maria Henriqueta Livramento Barros Vieira — no Posto n.º 20, de S. Martinho Grande;
- 9 — Maria Socorro Barbosa Vicente Pereira — no Posto n.º 209, da Cidade Velha;
- 10 — Victor Manuel Gomes — no Posto n.º 203, de Veneza;
- 11 — José Maria Alves Teixeira — no Posto n.º 92, de Fontes;
- 12 — Maria de Fátima Lopes — no Posto n.º 101, de Belém;
- 13 — Amélia da Conceição Barros Monteiro — no Posto n.º 124, de Curral Grande;
- 14 — Maria Augusta Cardoso — no Posto n.º 157, de Portal;
- 15 — Alcides Pereira Lopes — no Posto n.º 101, de Belém;
- 16 — Maria Conceição Semedo Brito — no Posto n.º 159, da Praia Formosa;
- 17 — Maria da Conceição Moreno Borges — no Posto n.º 160, de Trindade;
- 18 — Maria de Lourdes Correia Andrade — no Posto n.º 242, de João Varela;
- 19 — Orlando Lopes Ferreira — no Posto n.º 155, de Mato Afonso;
- 20 — Leopoldo Furtado de Brito — no Posto 161, de Pico Leão;
- 21 — José Martins Andrade — no Posto n.º 11, de Rui Vaz;
- 22 — Maria Jesus Soares Almeida — no Posto n.º 157, de Portal;
- 23 — Emílio Evaristo Mendes Gonçalves — no Posto n.º 161, de Pico Leão;
- 24 — Paulo Borges Gonçalves Tavares — no Posto n.º 147, de Dacabalaio de Cima;
- 25 — Alberto Correia Lopes — no Posto n.º 89, de Salineiro;
- 26 — Manuel José Monteiro Barbosa Vicente — no Posto n.º 88, de Praia Baixo;
- 27 — João Filipe Lopes Monteiro — no Posto n.º 244, de Achada Baleia;
- 28 — Maria Jcana José dos Santos — no Posto n.º 5, de Vila Nova;
- 29 — Lígia Filomena do Rosário — no Posto n.º 89, de Salineiro;
- 30 — Gualdina Tavares Monteiro — no Posto n.º 102, de Chã de Igreja;
- 31 — Arlindo Lopes Ferreira — no Posto n.º 1, do Paiol;
- 32 — Arnaldo Pereira — no Posto n.º 162, de Porto Mosquito;
- 33 — Maria José Sanches Tavares — no Posto n.º 119, de Dacabalaio;
- 34 — Domingos Evangelista Oliveira Martins — no Posto n.º 161, de Pico Leão;

- 35 — Francisco da Lomba Tavares Fernandes — no Posto n.º 25, de Santana;
- 36 — Franquelim Ramos — no Posto n.º 162, de Porto Mosquito;
- 37 — Maria de Fátima Mendonça Moreno — no Posto n.º 119, de Dacabalaio de Cima;
- 38 — Alberto Gomes de Pina Cabral — no Posto n.º 25, de Santana;
- 39 — Ilídio Cardoso Fernandes — no Posto n.º 229, de Mosquito de Horta;

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — Eugénio Estevão da Rocha Vaz — na Escola n.º 11, dos Picos;
- 2 — Maria Norberta Varela Pires Mendonça — na Escola n.º 2, da Assomada;
- 3 — Inácio Gomes Varela — no Posto n.º 93, de Pingo de Chuva;
- 4 — Salvador Lopes Teixeira — no Posto n.º 96, de Achada Leitão;
- 5 — Humberto de Azevedo Camacho — no Posto n.º 150, de Achada Lém;
- 6 — Félix Pereira Barreto — no Posto n.º 153, de Boa Entradinha;
- 7 — Ana Maria Gomes Teixeira — no Posto n.º 97, de Achada Falcão;
- 8 — José Nascimento Furtado — na Escola n.º 2, de Assomada;
- 9 — Emílio Fernandes — na Escola n.º 16, de Cruz Grande;
- 10 — Antero Rocha Gonçalves — no Posto n.º 163, de Sedeguma;
- 11 — José Pereira Barreto — no Posto de Ribeirão Isabel;
- 12 — António Tavares — na Escola n.º 16, de Cruz Grande;
- 13 — Domingos Semedo — no Posto n.º 190, de Purgueira;
- 14 — Victor Manuel da Cruz — no Posto n.º 100, de Achada Lém;
- 15 — Clarice Ribeiro Silva Pinto — no Posto n.º 167, de Pau Verde;
- 16 — Firmino Gomes Tavares — no Posto n.º 151, de Assomada;
- 17 — Maria Teresa Rocha Barros — no Posto n.º 13, de Achada Igreja;
- 18 — Eduardo Vaz de Deus de Almeida — no Posto n.º 96, de Achada Falcão;
- 19 — Olivio Mendes de Brito — no Posto n.º 190, de Boa Entrada;
- 20 — Sílvio Lopes Moreira da Veiga — no Posto n.º 149, de Achada Falcão;
- 21 — Zéferina Cunha de Carvalho — no Posto n.º 13, de Achada Igreja;
- 22 — Eduardo Tavares da Silva Rodrigues — no Posto n.º 13, de Achada Igreja;
- 23 — Maria de Fátima Rodrigues Furtado — na Escola n.º 16, de Cruz Grande;
- 24 — Mariana Vaz Garcia — no Posto n.º 66, de Achada Igreja;
- 25 — António Pereira Furtado — no Posto n.º 76, de Bombardeiro;
- 26 — Domingos Rodrigues Correia — no Posto n.º 24, de Ribeira da Barca;
- 27 — Adriano Mendes Semedo — no Posto n.º 132, de João Dias;
- 28 — Eduardo Gomes Varela — no Posto 72 de Curral de Asno;
- 29 — Francisco Miranda Vaz Furtado — no Posto n.º 98, de Pingo de Chuva;
- 30 — Maria Isabel Gomes de Pina Veiga — no Posto n.º 196, de Boa Entrada;

- 31 — Paula Hígina Pereira Monteiro — no Posto de Ribeirão Isabel;
- 32 — Maria Alice Pereira Pinto Varela — no Posto n.º 196, de Boa Entrada;
- 33 — **Maria Semedo Monteiro — no Posto n.º 216, de Volta do Monte;**
- 34 — Maria do Rosário de Fátima Leite Jardim Coelho Monteiro — na Escola n.º 2, de Assomada;
- 35 — António Pedro da Rosa — no Posto n.º 149, de Achada Falcão;
- 36 — Ercília Mendes Brito — no Posto n.º 108, da Achada Lém;
- 37 — Maria dos Reis Monteiro Varela — no Posto n.º 216, **de Volta do Monte;**
- 38 — Maria do Carmo Gomes Teixeira — **no Posto n.º 216, de Volta do Monte;**
- 40 — Filomena Ascensão Fernandes Martins — no Posto n.º 149, de Achada Falcão;
- 40 — Regaldina dos Santos Pereira — no Posto n.º 98, da Picos Acima;**
- 41 — Maria Bernardeth Livramento Monteiro — no Posto n.º 150, de Achada Lém;
- 42 — Domingos Mendes Cabral — no Posto n.º 213, de Pinha de Engenho;**
- 43 — Maria Ivone dos Reis Fortes — no Posto n.º 71, da Ribeira da Barca;
- 44 — Ernestina Pereira Martins — no Posto n.º 22, de Achada Lém;
- 45 — Domingos Mendes Gabriel — no Posto n.º 213, de Pinha do Engenho;
- 46 — Maria Ivone dos Reis Fortes — no Posto n.º 71, da Ribeira da Barca;
- 47 — Ernestina Pereira Martins — no Posto n.º 22, de Achada Lém;
- 48 — Noémia Benjamin Vieira Lopes dos Santos — na Escola 16 de Cruz Grande;
- 49 — Maria de Lourdes Fernandes Mendes da Moura — no Posto n.º 121, de Covão Grande;**
- 50 — Antonino Gomes Mendes — no Posto n.º 22, de Achada Lém;
- 51 — Ermelinda Vaz Almeida Pereira — no Posto n.º 95, de Picos Acima;
- 52 — Emídio Lopes Tavares — no Posto n.º 121, de Covão Grande;
- 53 — Paula Guicmar Pina Alfama — no Posto n.º 215, de Nhagar;
- 54 — Francisca dos Reis Borges — no Posto n.º 22, de Achada Lém;
- 55 — Maria Filomena dos Reis Monteiro Pinto — no Posto n.º 97, de Achada Falcão;
- 56 — Maria de Fátima Brito — no Posto n.º 73, de Figueira das Naus;
- 57 — Maria Filomena Gomes Tavares — no Posto n.º 98, de Pingo de Chuva;
- 58 — Joana de Fátima Silva Dias de Barros — no Posto n.º 165, de Furna;
- 59 — Euclides Afonso Tavares — no Posto n.º 98, de Pingo de Chuva;
- 60 — Lourenço Martins Fernandes — no Posto n.º 73, de Figueira das Naus;
- 61 — Rui Dias Fernandes — no Posto n.º 23, de Chã de Tanque;
- 62 — Tomás da Costa Gomes Fernandes — no Posto n.º 166, de Mato Gégé;
- 63 — Maria dos Reis Horta Moreira — no Posto n.º 217, de Fundura;
- 64 — Teresa de Jesus Miranda Semedo — no Posto n.º 98, de Pingo Chuva;
- 65 — Joaquim Mendes Furtado — no Posto n.º 133, de João Dias;
- 66 — Maria Celeste Gonçalves Borges — no Posto n.º 121, de Covão Grande;
- 67 — Avelino Mendes Gomes de Sousa — no Posto n.º 217, de Fundura;
- 68 — Joana Pereira Rocha — no Posto n.º 128, de Rincão;
- 69 — José Pedro Tavares Lopes — no Posto n.º 243, de Chã Grande;
- 70 — José Maria Barbosa Afonso — **no Posto n.º 263, de Chã Grande;**
- 71 — Maria Josefina de Fátima Silva Piedade Freire — no Posto n.º 23, de Chã de Tanque;
- 72 — Antónia Rodrigues Furtado — no Posto n.º 71, de Ribeira da Barca;
- 73 — Maria Martins Semedo — no Posto n.º 74, de Ribeirão Manual;
- 74 — Natalino de Azevedo Camacho — no Posto n.º 98, **de Pingo de Chuva;**
- 75 — José António Cabral — no Posto n.º 163, de Boa Entradinha;
- 76 — Edm. Maria dos Reis Mascarenhas — no Posto n.º 76, de Bombardeiro;
- 77 — José Vaz Furtado — no Posto n.º 104, de Saltos Acima;
- 78 — Maria José Vaz Moreno — no Posto n.º 191, de Leirão Grande;
- 79 — Henrique Pedro Borges Furtado — no Posto n.º 73, de Figueira das Naus;
- 80 — Maria da Conceição Barbosa Vicente — no Posto n.º 213, de Pinha do Engenho;
- 81 — Amaro Sousa da Costa — no Posto n.º 192, de Faveta;
- 82 — Emílio Gonçalves Borges — no Posto n.º 95, de Picos Acima;
- 83 — José António Monteiro — no Posto n.º 104, de Saltos Acima;
- 84 — Maria Tavares Frederico — no Posto n.º 74, de Ribeirão Manuel;
- 85 — Maria Filomena Bontempo Gomes da Veiga — no Posto n.º 75, de Palha Carga;
- 86 — Dulce Tavares Mascarenhas — no Posto n.º 74, de Ribeirão Manuel;**
- 87 — Francisco Pereira Fernandes — no Posto 166, de Mato Gégé;
- 88 — João Semedo da Silva — no Posto 76, de Bombardeiro;
- 89 — Genoveva Vaz Cabral — no Posto 213, de Pinha do Engenho;
- 90 — Deolinda Lopes Cabral — no Posto 121, de Covão Grande;
- 91 — Maria Augusta Monteiro Fernandes — no Posto 167, de Pau Verde;
- 92 — Ernestina Sousa Dias — no Posto 73, de Figueira das Naus;
- 93 — Laurinda Cardoso Rodrigues — no Posto 23, de Chã de Tanque;
- 94 — Maria dos Anjos Évora de Brito — no Posto 104, de Saltos;
- 95 — Maria de Fátima Andrade Varela de Pina — no Posto 23, de Chã de Tanque;
- 96 — Maria Florinda Silva da Veiga — no Posto 74, de Ribeirão Manuel;
- 97 — Laurinda Monteiro — no Posto 132, de João Dias;
- 98 — Mário Martins Fernandes — no Posto 73, de Figueira das Naus;
- 99 — Maria Augusta dos Santos Cabral — na Escola 2, da Vila de Assomada;
- 100 — Francisco dos Reis Borges Monteiro — **no Posto 243, de Chã Grande;**

- 101 — Ernestina Almeida Tavares — no Posto 99, de Tomba Touro;
- 102 — Manuel Gomes Monteiro de Oliveira — no Posto 243, de Chã Grande;
- 103 — Sérgio Pinto Sanches Oliveira — no Posto 243, de Chã Grande;
- 104 — Ermelindo Pereira Fernandes — no Posto 75, de Palha Carga;
- 105 — Eloísa Helena Pereira Semedo — no Posto 75, de Palha Carga;
- 106 — Maria Filomena dos Reis Teixeira — no Posto da Achada Leite;
- 107 — Elisa Ramos Tavares — no Posto 104, de Saltos Acima;
- 108 — Simão Lopes — no Posto 23, de Chã de Tanque;
- 109 — Antonino da Veiga Borges — no Posto 132, de João Dias;
- 110 — Eulália Mendes Vieira Semedo — no Posto 167, de Pau Verde;
- 111 — Domingos Monteiro Nunes — no Posto 72, de Curral de Asno;
- 112 — Eduardo Monteiro Varela — no Posto 75, de Palha Carga;
- 113 — José Lino Mendes Fernandes — no Posto 75, de Palha Carga;
- 114 — Elísio Gonçalves Andrade — no Posto 75, de Palha Carga;
- 115 — Juvenal dos Santos Mascarenhas — no Posto 99, de Tomba Touro;
- 116 — Maria de Lourdes Almada Correia — no Posto de Liberão;
- 117 — Maria Garcia Fortes — no Posto de Achada Alazão;
- 118 — Rodrigo Gomes de Pina — no Posto de Charco;
- 119 — Maria Lopes Monteiro — na Escola 16, de Cruz Grande;
- 120 — Maria Odeth Pinto Varela — no Posto de Lugar Velho;
- 121 — José Manuel Tavares Varela — no Posto de Lugar Velho.
- Concelho do Tarrafal:**
- 1 — Oldegário Mendes Tavares — no Posto n.º 32, da Ribeira Principal;
- 2 — Roque Sanches Cardoso — no Posto n.º 108, de Mato Mendes;
- 3 — Vasco Gomes Furtado — no Posto n.º 110, de Ribeireta;
- 4 — Juvêncio José Duarte — no Posto n.º 31, de Achada Monte;
- 5 — Maria Dias Varela — no Posto n.º 225, da Vila do Tarrafal;
- 6 — Narina de Sousa Tavares — no Posto n.º 53, de Chão Bom;
- 7 — Belmiro Mendes Furtado — no Posto n.º 28, de Pilão Cão;
- 8 — Gregório Sanches Cardoso — no Posto n.º 28, de Pilão Cão;
- 9 — António Luciano de Pina Fernandes Cortez — no Posto n.º 26, de Calheta;
- 10 — Maria de Lourdes Pereira de Pina — no Posto n.º 53, de Chão Bom;
- 11 — Maria Augusta Freire de Pina — no Posto n.º 26, de Calheta de S. Miguel;
- 12 — Germano Vaz — no Posto n.º 33, de Biscainho;
- 13 — Augusto Sacramento da Horta — no Posto n.º 32, de Ribeira Principal;
- 14 — Celeste Silva Tavares Furtado — no Posto n.º 31, de Achada Monte;
- 15 — José Luís Varela Rodrigues — no Posto n.º 174, de Gom-Gom;
- 16 — Albino Lopes Tavares — no Posto n.º 26, de Calheta;
- 17 — Clarisse Vieira Évora da Graça — no Posto n.º 26, de Calheta;
- 18 — António José Vaz — no Posto n.º 221, de Machado;
- 19 — André Mendes Tavares — no Posto n.º 32, da Ribeira Principal;
- 20 — Aristides Gomes de Pina — no Posto n.º 105, de Trás-os-Montes;
- 21 — Octávio Cardoso Lopes — no Posto n.º 170, de Garçote;
- 22 — Maria dos Santos Soares Silva — no Posto n.º 53, de Chão Bom;
- 23 — Atanásio Sanches Pereira — no Posto n.º 220, de Mato Correia;
- 24 — Eusébio Correia Furtado — no Posto n.º 33, de Biscainhos;
- 25 — Rosa Soares Tavares — no Posto n.º 31, da Achada do Monte;
- 26 — Aristides da Silva Tavares — no Posto n.º 26, de Calheta;
- 27 — Alexandrino José Vaz — no Posto n.º 172, de Espinho Branco;
- 28 — António Dias Léger — no Posto n.º 53, de Chão Bom;
- 29 — Guilherme Mendes Ferreira — no Posto n.º 30, de Achada Longueira;
- 30 — Adélia Maria Pia Almeida Amarante — no Posto n.º 109, de Milho Branco;
- 31 — Margarida Emília Monteiro Simas — no Posto n.º 225, da Vila do Tarrafal;
- 32 — Eurico Mendes Gomes de Sousa — no Posto n.º 30, de Achada Longueira;
- 33 — Fortunato Cardoso — no Posto n.º 30, de Achada Longueira;
- 34 — Maria Gracieth Fontes Tavares — no Posto n.º 103, de Achada Moirão;
- 35 — Maria de Fátima Mendes Cabral — no Posto n.º 109, de Milho Branco;
- 36 — Casimiro Soares da Rosa — no Posto n.º 31, de Achada do Monte;
- 37 — Olga Mendes Cabral Lopes Correia — no Posto n.º 32, de Ribeira Principal;
- 38 — Bernardina Tavares Barros — no Posto n.º 103, de Achada Moirão;
- 39 — Basília Borges Semedo — no Posto n.º 32, de Ribeira Principal;
- 40 — Júlio Mendes Tavares — no Posto n.º 28, de Pico Leão;
- 41 — Sebastião Mendes Tavares — no Posto n.º 32, da Ribeira Principal;
- 42 — Carlos Alberto Lopes Correia — no Posto n.º 198, de Monte Vermelho;
- 43 — Roberto Correia Moreira — no Posto n.º 110, de Ribeireta;
- 44 — Josefa Monteiro Tavares — no Posto n.º 129, de Ribeira da Prata;
- 45 — Madalena de Lourdes Gomes Sanches — no Posto n.º 130, de Flamengo;
- 46 — Carlos de Oliveira Cardoso — no Posto n.º 172, de Espinho Branco;
- 47 — Arlindo Lopes Teixeira — no Posto n.º 198, de Monte Vermelho;
- 48 — Carolino Mendes Correia — no Posto n.º 130, de Flamengos;
- 49 — Eurico Gomes Borges — no Posto n.º 193, de Achada Portal;
- 50 — Maria Ondina Mendes Furtado — no Posto n.º 27, de Ribeira de S. Miguel;

- 51 — Francisco dos Reis Tavares — no Posto 33, de Biscaínhos;
- 52 — Maria de Jesus Pereira Malacute Lopes — no Posto 27, da Ribeira S. Miguel;
- 53 — Ezequiel Gomes Martins — no Posto 198, de Monte Vermelho;
- 54 — Aníbal Gomes Cardoso — no Posto 106, de Biscaínhos;**
- 55 — Emílio Gomes Lopes — no Posto 130, de Flamengos;
- 56 — Celso Quintino dos Santos Gomes Fernandes — no Posto 130, de Flamengos;
- 57 — Maria Gonçalves — no Posto 32, de Ribeira Principal;
- 58 — Júlia Varela Tavares — no Posto 108, de Mato Mendes;
- 59 — Alberto da Costa Tavares — no Posto 110, de Ribeireta;
- 60 — Mário Lopes Borges — no Posto 107, de Mato Brasil;
- 61 — Antão Sanches da Costa — no Posto 171, de Monte Pousada;
- 62 — Emanuel Oliveira Cardoso — no Posto 27, de S. Miguel;
- 63 — Maria de Lourdes de Pina Tavares Furtado e Silva — no Posto 198, de Monte Vermelho;
- 64 — Maria Tavares — no Posto 108, de Mato Mendes;
- 65 — Paulo Landim dos Santos — no Posto 107, de Mato Brasil;
- 66 — Catarina Tavares Fernandes — no Posto 172, de Espinho Branco;
- 67 — Ana Isabel Pina Mendes — no Posto 27, de Ribeira Miguel;**
- 68 — Alberto Gomes Correia — no Posto 31, de Achada do Monte;
- 69 — José Mário Sanches — no Posto 129, de Ribeira da Prata;
- 70 — Maria Antónia Carvalho — no Posto 170, de Garçote;
- 71 — Pedro António Borges de Oliveira — no Posto 129, de Ribeira da Prata;
- 72 — Eusébio Mendes Silva — no Posto 107, de Mato Brasil;
- 73 — José Mário Lopes Frederico — no Posto 198, de Monte Vermelho;
- 74 — Felisberto Mendes Afonseca — no Posto 173, de Cutelo Gomes;
- 75 — Raulina Ana da Cruz — no Posto 129, da Ribeira da Prata;
- 76 — José Manuel Gomes de Carvalho — no Posto 173, de
- 77 — João Mendes Duarte Moreira — no Posto 173, de Cutelo Gomes;
- 78 — Lúcia Gomes Mendes Tavares da Rosa — no Posto 198, de Monte Vermelho;
- 79 — Guilhermina de Pina Correia — no Posto 108, de Mato Mendes;**
- 80 — Hermígio Eurico Lopes da Costa — no Posto 107, de Mato Brasil;**
- 81 — Aristides Sousa Dias — no Posto 169, da Achada do Meio;
- 82 — Rosa da Costa Évora — no Posto 193, de Achada Portal;
- 83 — Joaquim Vieira Furtado — no Posto 173, de Cutelo Gomes;
- 84 — José Maria Moreno Semedo — no Posto 32, de Ribeira Principal;
- 85 — Maria da Piedade Moreira Tavares — no Posto 169, da Achada do Meio;
- 86 — Maria da Conceição Teixeira da Costa — no Posto n.º 169, de Achada do Meio;

- 87 — João Baptista Galina Cardoso — no Posto 174, de Gom-Gom;
- 88 — Cristiano Teixeira Silva — no Posto 106, de Lagoa;
- 89 — Guilhermina Furtado Fernandes — no Posto 169, da 169, da Achada do Meio;

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Cirilo Garcia Brito — na Escola Primária n.º 13, **de João Teves;**
- 2 — António Correia Afonso — no Posto n.º 176, de Ribeira Seca;**
- 3 — João Vieira Monteiro — na Escola n.º 12, de Pedra Badejo;
- 4 — Luciano Cardoso — no Posto n.º 19, de Mercado dos Órgãos;
- 5 — João Ramos Moreira — no Posto n.º 205, de Chã de Silva;
- 6 — Eleutério Lopes Delgado — no Posto n.º 127, de Achada Fazenda;
- 7 — Joaquina Lopes Correia — no Posto n.º 206, de Santa Cruz;**
- 8 — Lumena Gomes de Andrade — no Posto 127, de Achada Fazenda;
- 9 — António Lopes Afonso — no Posto 19, de Mercado dos Órgãos;
- 10 — Félix Correia Duarte — no Posto n.º 227, de Ribeirão Boi;
- 11 — Maria de Lourdes Comes Andrade — no Posto n.º 206, de Santa Cruz;
- 12 — João de Deus Fernandes Semedo — no Posto n.º 177, de Gudelha;
- 13 — José Pereira de Pina — no Posto n.º 52, de Renque Purga;
- 14 — Adriano Monteiro — no Posto n.º 127, de Achada Fazenda;
- 15 — Maria Luzia Cardoso Tavares — no Posto n.º 206, de Santa Cruz;
- 16 — Josefa Quebra Tavares — no Posto n.º 52, de Renque Purga;**
- 17 — António de Brito Andrade — no Posto n.º 205, de Chã da Silva;
- 18 — António Rocha — no Posto n.º 206, de Santa Cruz;
- 19 — Maria Graciete Araújo — no Posto n.º 84, de Cancelo;
- 20 — Alexandrino Pires Amador — no Posto n.º 226, de Achada Ponta;
- 21 — Romana Tavares Monteiro — no Posto n.º 84, de Matinho;**
- 22 — Maria de Jesus Gomes de Pina — no Posto 226, de Achada Ponta;
- 23 — Cesário Ramos Moreira — no Posto 227, de Ribeirão Boi;
- 24 — Ilda Tavares Correia — no Posto 205, de Chã da Silva;
- 25 — João Costa Tavares — no Posto 146, de Porto Madeira;
- 26 — Atanásia Mendes Correia — no Posto 84, de Cancelo;
- 27 — Norberto Barbosa Vicente Pereira — no Posto 205, de Chã da Silva;
- 28 — Domingos Mendes Tavares — no Posto 227, de Ribeirão Boi;**
- 29 — Ana Baptista — no Posto 52, de Renque Purga;
- 30 — José Sanches Moreno — no Posto 176, de Ribeira Seca;
- 31 — Albertina Rodrigues de Carvalho — no Posto 178, de Monte Negro;
- 32 — Maria Filomena Silva — no Posto 197, de Achada Laje;**

- 33 — João Pedro Mendes — no Posto 175, de Matinho;
- 34 — Antão Vieira Ramos Varela — no Posto 227, de Ribeirão Boi;
- 35 — Adriano Semedo Brito — no Posto 146, de Porto Madeira;
- 36 — Cerino Semedo Correia Silva — no Posto 175, de Matinho;
- 37 — Joaquim Lopes Tavares — no Posto 227, de Ribeirão Boi;
- 38 — Maria Helena Mendes Teixeira — no Posto 131, de Saltos Abaixo;
- 39 — Alcides Moreno Varela — no Posto 178, de Monte Negro;
- 40 — Pedro Eugénio Gonçalves — no Posto 142, de Jalalo Ramos;
- 41 — José Nelson Varela Correia Silva — no Posto 180, de Serelho;
- 42 — Jacinta Tavares Amador — no Posto 142, de Jalalo Ramos;
- 43 — Benvinda Tavares S. Rodrigues — no Posto 14, de Jalalo Ramos;
- 44 — José António Rodrigues Mascarenhas — no Posto 180, de Serelho;
- 45 — Miguel Fernando Moniz — no Posto 143, de Jalalo Ramos;
- 46 — Estanislau Correia Lopes Delgado — no Posto 143, de Jalalo Ramos;
- 47 — Margarida Sanchez Gonçalves — no Posto 180, de Serelho;

Concelho do Maio:

- 1 — Narina de Jesus dos Santos Barros Andrade — na Escola 4, da Vila do Maio;
- 2 — Clara do Rosário Silva — no Posto 133, de Morro;
- 3 — João Baptista Gomes de Pina — no Posto 78, de Pedro Vaz;
- 4 — José Luís Duarte — no Posto 133, de Morro;
- 5 — Manuel Ascenção Lopes Furtado Mendonça — no Posto 134, de Figueiras;
- 6 — Armando Augusto Alves dos Santos — no Posto 35, de Calheta;
- 7 — Maria Socorro Santos Barbosa Teixeira — no Posto 77, da Vila do Maio;
- 8 — Madueno Silva Souto Gonçalves — no Posto 134, de Figueira;
- 9 — Rosa dos Reis Spencer Cardoso — no Posto 34, de Barreiro;
- 10 — José Henrique Mendes Lopes Tavares — no Posto 228, de Pilão Cão;
- 11 — João Evangelista de Pina — no Posto 78, de Pedro Vaz;
- 12 — Paulina Anes dos Santos — no Posto 77, da Vila do Maio;
- 13 — Italina Tavares Pinheiro Cardoso — no Posto 34, de Barreiro;
- 14 — Domingas Rita Correia Silva — no Posto 35, de Calheta;
- 15 — Raimundo Agnes Ribeiro — no Posto 23, da Ribeira D. João;
- 16 — Joana Martins Ribeiro — no Posto 35, de Calheta.

Concelho do Fogo:

- 1 — Vlademiro Centeio Barbosa — no Posto 184, de Miguel Gonçalves;
- 2 — José Hermógenes de Pina — no Posto 44, de Fajãzinha;
- 3 — Valdemiro Mendes — no Posto 80, de Lagariça;
- 4 — Maria Inês Vieira de Andrade Barros — na Casa Materna S. Filipe;

- 5 — Rita Andrade — Casa Materna S. Filipe;
- 6 — Narina Barbosa Correia — na Casa Materna S. Filipe;
- 7 — Irlando Adelino Abreu Lopes — no Posto 114, de Mãe Joana;
- 8 — Gilberto Fernandes Lobo — no Posto 56, de Pé de Monte;
- 9 — Teresa Spínola — no Posto 36, de Forno;
- 10 — Lerenó Gomes — no Posto 79, de Inhuco;
- 11 — Daniel Gomes de Pina — no Posto 42, de Feijoal;
- 12 — Silvestre Pina Ribeiro — no Posto 47, de Luzia Nunes;
- 13 — Angelina Santos Almeida — no Posto 45, de Ponta Verde;
- 14 — Genoveva Rodrigues Andrade Vieira Lopes — no Posto 46, de Patim;
- 15 — Adelina Fortes Silva de Pina — na Casa Materna S. Filipe;
- 16 — Maria das Mercês Lopes Gonçalves — no Posto 43, de Igreja Mosteiros;
- 17 — Ovidio António Monteiro Tavares — na Casa Materna S. Filipe;
- 18 — Isabel Amélia Eufémia Rosa — no Posto 116, de Fajãzinha;
- 19 — Audília Maria de Jesus — na Casa Materna S. Filipe;
- 20 — Manuel António de Pina Barros — no Posto 37, de S. Domingos;
- 21 — Henrique Vieira Barbosa — na Escola 17, de Curral Grande;
- 22 — Mariã do Rosário Fátima Silva — no Posto 80, de Lagariça;
- 23 — Manuel António Mendes — no Posto 80, de Lagariça;
- 24 — Lídia Tavares de Pina Ramos — na Casa Materna S. Filipe;
- 25 — Angelina Maria da Conceição Correia Fernandes — no Posto 56, de Pé do Monte;
- 26 — Luís Barbosa Vicente — no Posto 41, de Achada Grande;
- 27 — Maria Gertrudes Rosa de Pina — no Posto 37, de S. Domingos;
- 28 — Maria de Fátima Centeio de Pina Brandão — no Posto 46, de Patim;
- 29 — Noémia Maria da Silva — no Posto 181, de Atalaia;
- 30 — Guilherme Rodrigues Gomes — no Posto 42, de Feijoal;
- 31 — Manuel de Jesus Nunes Tavares — no Posto 45, de Ponta Verde;
- 32 — Virgínia Pina Cardoso — no Posto 47, de Luzia Nunes;
- 33 — Maria Purificação de Jesus Teixeira — no Posto 56, de Pé do Monte;
- 34 — Maria Elda Correia Centeio — no Posto 38, de S. Jorge;
- 35 — Ludgero Gabriel Fernandes — no Posto 56, de Pé do Monte;
- 36 — Domingos Gonçalves Correia — no Posto 37, de S. Domingos;
- 37 — José Aguinaldo Vaz Montrond — no Posto 39, de Ribeira do Ilhéu;
- 38 — João José Rodrigues — no Posto n.º 80, de Lagariça;
- 39 — Nuno Alves Pereira — no Posto n.º 54, de Curral Grande;
- 40 — Ildo Correia — no Posto n.º 54, de Curral Grande;
- 41 — Carlos António Andrade — no Posto n.º 37, de S. Domingos;
- 42 — Maria Tomásia Rodrigues da Silva — no Posto n.º 37, de S. Domingos;
- 43 — Jaime José Monteiro Júnior — no Posto n.º 44, de Fajãzinha;

- 44 — Pedro de Verona Alexandrino Brandão e Silva — no Posto n.º 56, de Pé do Monte;
- 45 — Francisco Xavier Rodrigues — no Posto n.º 115, de Galinheiro;
- 46 — José Maria Fernandes Pina — no Posto n.º 54, de Curral Grande;
- 47 — Antónia Martins Pereira Monteiro — no Posto n.º 185, de Fonsaco;
- 48 — Maria Isabel dos Santos — no Posto n.º 56, de Pé do Monte;
- 49 — João Pedro de Pina Delgado Cardoso — no Posto n.º 80, de Lagariça;
- 50 — José Teixeira — no Posto n.º 45, de Ponta Verde;
- 51 — Audília Pires Gomes — no Posto n.º 45, de Ponta Verde;
- 52 — Aníbal Rufino Monteiro de Pina — na Escola n.º 17, de Curral Grande;
- 53 — Ana Maria de Barros Andrade — no Posto n.º 37, de S. Domingos;
- 54 — Alberto Adriano Barbosa Amado — no Posto n.º 81, de Cabeça da Horta;
- 55 — Diamantino Eufémio Fernandes — no Posto n.º 56, de Pé do Monte;
- 56 — Telo Ramos Monteiro Araújo — no Posto n.º 111, de Salto;
- 57 — Carlos Alberto dos Santos — no Posto n.º 111, de Salto;
- 58 — Francisco José Ramos — no Posto n.º 39, de Ribeira do Ilhéu;
- 59 — Eduardo Barbosa Barros — no Posto n.º 38, de S. Jorge;
- 60 — Lucas Gonçalves Teixeira — no Posto n.º 56, de Pé do Monte;
- 61 — Manuel Álvaro Gomes Barbosa — no Posto n.º 153, de Feijoal;
- 62 — Teresa Martins — no Posto n.º 43, de Igreja;
- 63 — José Alves — no Posto n.º 39, de Ribeira do Ilhéu;
- 64 — Maria Isabel Rodrigues — no Posto n.º 38, de S. Jorge;
- 65 — Lucindo Lopes Galvão Cardoso — no Posto n.º 111, de Salto;
- 66 — Gilberto de Jesus Teixeira — no Posto n.º 40, de Cova Figueira;
- 67 — Aida do Canto — no Posto n.º 38, de S. Jorge;
- 68 — Marcelina Alves — no Posto n.º 134, de Miguel Gonçalves;
- 69 — Ana Alves Coieta Varela — no Posto n.º 117, de Igreja;
- 70 — Henrique Ramos Miranda — no Posto n.º 40, de Cova Figueira;
- 71 — Francisca Cardoso Correia Timas — no Posto n.º 38, de S. Jorge;
- 72 — José Cruz Barbosa da Silva — no Posto 182, de Ribeira Filipe;
- 73 — António Gonçalves Júnior — no Posto n.º 182, de Ribeira Filipe;
- 74 — João Fernandes Ledo de Pina — no Posto n.º 113, da Achada Furna;
- 75 — José António Andrade Alves — no Posto n.º 241, de Roçadas;
- 76 — Maria de Fátima Pires Monteiro — no Posto 115, de Galinheiro;
- 77 — José Vieira — no Posto n.º 40, de Cova Figueira;
- 78 — Pedro Lopes da Silva — no Posto n.º 182, de Ribeira Filipe;
- 79 — Manuel Bartolomeu Jesus Teixeira — no Posto n.º 48, de Campanas;
- 80 — Luís Daniel Rodrigues Pires — no Posto n.º 182, de Ribeira Filipe;
- 81 — António Barbosa Vicente — no Posto n.º 42, de Campanas;
- 82 — Gilda Clara Silva Andrade — no Posto n.º 236, de Figueira Pavão;
- 83 — Teresa Augusta Martins Rodrigues Barbosa — no Posto n.º 153, de Feijoal;
- 84 — Ana Maria Gomes — no Posto n.º 240, de Maria da Cruz;
- 85 — Maria Eugénia Gomes de Pina — no Posto n.º 48, de Campanas;
- 86 — Maria Socorro Gonçalves Monteiro — no Posto n.º 118, de Cova Figueira;
- 87 — Maria Vitalina Pina Fidalgo — no Posto n.º 81, de Cabeça do Monte;
- 88 — Miguel Ângelo Gonçalves Gomes — no Posto n.º 48, de Campanas;
- 89 — Manuel de Brito Fernandes — no Posto n.º 42, de Campanas;
- 90 — José Pedro Alves — no Posto n.º 41, de Achada Grande;
- 91 — Joaquim Lopes Teixeira — no Posto n.º 55, de Fonte Aleixo;
- 92 — José Vieira de Pina — no Posto n.º 118, de Cova Figueira;
- 93 — António Pina Cardoso — no Posto n.º 113, de Achada Furna;
- 94 — António de Barros Barbosa — no Posto n.º 186, de Relva;
- 95 — António Cardoso — no Posto n.º 241, de Roçadas;
- 96 — Daniel Gonçalves — no Posto n.º 55, de Fonte Aleixo;
- 97 — Arlindo Teixeira Lopes — no Posto n.º 186, de Relva;
- 98 — Luísa Helena Rosa de Pina — no Posto n.º 48, de Campanas;
- 99 — Maria da Graça Pires — no Posto n.º 48, de Campanas;
- 100 — José da Rosa Silva Rodrigues — no Posto n.º 239, de Tinteira;
- 101 — Egidio Patrício Pires — no Posto n.º 48, de Campanas;
- 102 — Tito Lívio Monteiro — no Posto n.º 114, de Mãe Joana;
- 103 — João Vaz — no Posto n.º 112, de Chã das Caldeiras;
- 104 — João José Spinola Barbosa — na Escola n.º 14, de Mosteiros;
- 105 — João Pedro Lopes da Cruz — no Posto n.º 41, de Achada Grande;
- 106 — Alberto Lopes de Pina — no Posto n.º 239, de Tinteira;
- 107 — Camilo António Alves de Pina — no Posto n.º 112, de Chã das Caldeiras.

Concelho da Brava:

- 1 — Deolinda Ramos Vicente — na Casa Materna da Brava;
- 2 — Miguel Honório dos Santos Tavares — no Posto n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 3 — Crisanta Maria Fonseca — na Escola n.º 6, de Nova Sintra;
- 4 — Maria José Moniz Gonçalves Sousa — no Posto n.º 83, de Cova Rodela;
- 5 — Maria José Pires Vieira — no Posto n.º 57, de Mato Grande;
- 6 — Francisco Pinto Coelho — no Posto n.º 58, do Cachão;
- 7 — André Cabral — no Posto n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;

- 8 — Jaime Maria Gonçalves Gibau — na Escola Materna da Brava;
- 9 — Maria Helena Rodrigues Monteiro — no Posto n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 10 — Alcides de Pina — no Posto n.º 50, de Furna;
- 11 — Manuel Lopes — no Posto n.º 57, de Mato Grande;
- 12 — Idalina Mendes Teixeira — na Escola n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 13 — Lucília de Jesus Teixeira — na Escola n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 14 — Carlos Fernandinho Teixeira — na Escola n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 15 — Maria de Fátima Rocha Soares — na Casa Materna da Brava;
- 16 — Cláudio Semedo Miranda — no Posto n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 17 — Manuel Baptista Costa — no Posto n.º 57, de Mato Grande;
- 18 — José Gonçalves Gibau — no Posto n.º 82, de Mato;
- 19 — Joaquim Gomes Lopes — no Posto n.º 82, de Mato;
- 20 — Juventina Alves de Pina — no Posto n.º 188, de Furna;
- 21 — Valdemiro Santos Gonçalves Neto — no Posto n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 22 — Rita Maria Barros Silva — no Posto n.º 50, de Furna;
- 23 — António Duarte Costa — no Posto n.º 51, de Palhal;
- 24 — Leonor Odette Fontes Tavares — no Posto n.º 57, de Mato Grande;
- 25 — Maria Isabel Pereira da Rosa — no Posto n.º 83, da Cova Rodela;
- 26 — Rosa Teixeira Dias — na Escola n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 27 — M.ilde Monteiro Ascensão — no Posto n.º 82, do Mato;
- 28 — Domingos Pires Gomes — no Posto n.º 187, de Chã de Sousa;
- 29 — Maria Helena de Fátima Fernandes — na Escola n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 30 — Hermógenes Martins Dias — no Posto n.º 187, de Chã de Sousa;
- 31 — Carlota Sena Sequeira — no Posto n.º 82, de Mato;
- 32 — Júlia Dinis da Silva Barbosa — no Posto n.º 58, de Cachaço;
- 33 — Viriato de Barros Gomes — no Posto n.º 59, de Lavadura.

Concelho do Sal:

- 1 — Maria Alexandria Duarte Silva — no Posto n.º 128-B, de Ribeira Funda;
- 2 — Victorina Ramos Pinho Oliveira — na Escola n.º 8-B, de Espargos;
- 3 — Cira Cabral Carvalhal — na Escola n.º 8-B, de Espargos;
- 4 — Ana Maria Silva — no Posto de Espargos;
- 5 — Maria de Paz Benrós Melo — no Posto n.º 128-B, da Ribeira Funda;
- 6 — Ana Maria Além — na Escola n.º 7-B, de Santa Maria;
- 7 — Constantina Ferreira Santos Silva Cardoso — no Posto n.º 65-B, de Espargos;
- 8 — Maria de Fátima Sequeira Rocha — no Posto de Espargos;
- 9 — Maria Margarida Lopes Monteiro — no Posto de Espargos;
- 10 — Maria do Nascimento Silva dos Santos — no Posto n.º 41, de Pedra de Lume;
- 11 — Emília Rodrigues dos Reis Lopes — na Escola n.º 7-B, de Aeroporto;

- 12 — Maria da Conceição Lopes Afonso Silva — no Posto n.º 43-B, de Palmeira;
- 13 — Maria de Jesus Évora dos Reis — no Posto n.º 41-B, de Pedra Lume;
- 14 — Júlia Neves Mocrals Almeida — no Posto n.º 43-B, de Palmeira;
- 15 — Sónia Estela Sancha Silva — no Posto n.º 42-B, de Aeroporto;
- 16 — Josefa Oliveira Rocha — na Escola n.º 7-B, de Santa Maria;
- 17 — Maria Isabel Rodrigues Pereira de Azevedo — no Posto n.º 61-B, dos Espargos;
- 18 — Eluísia Helena Melício Pires — no Posto n.º 61-B, de Espargos;
- Concelho da Boa Vista:
- 1 — Mercedes Orlanda Lima Spencer — no Posto n.º 44-B, de Rabil;
- 2 — Hirondina Oliveira dos Santos — no Posto n.º 98, de Bofareira;
- 3 — Rita Santos Ascensão Andrade — no Posto n.º 47-B, de João Galego;
- 4 — Eunice Soares Brito Delgado — na Escola 9-B, da Vila de Sal Rei;
- 5 — João Baptista Fonseca — no Posto n.º 68-B, da Vila de Sal Rei;
- 6 — Constantino da Cruz Tomar Almeida — no Posto 67-B, de Estância de Baixo;
- 7 — Albertina Pereira Lima — no Posto n.º 44-B, de Rabil;
- 8 — Rosalina Silva — no Posto 67-B, de Estância Baixo;
- 9 — Casimiro da Cruz Fortes — no Posto n.º 45-B, de Povoação Velha;
- 10 — Nelson Evaristo Medina Livramento — no Posto n.º 45-B, de Povoação Velha;
- 11 — Faustina Fortes Lima — no Posto n.º 47-B, de João Galego;
- 12 — Matilde Maria Estrela — no Posto n.º 46-B, de Fundo das Figueiras;
- 13 — Bernardina de Sena Lima — na Escola n.º 9-B, de Sal-Rei;

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Outubro de 1982).

De 6 de Outubro:

São nomeados para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, e durante o ano lectivo de 1982/83, desempenharem as funções de professor do 3.º nível (3.ª classe), da Escola Preparatória de Santa Catarina, os seguintes indivíduos:

Esmeralda Antonieta Freire Fernandes;
Gabriel Lopes da Costa;
Gilberto de Pina Mendes Teixeira;
José Maria Tavares Varela;
João Ulisses Monteiro;
Maria do Carmo Moreira Xavier;
Óscar Joaquim Loff Fernandes;
Herculano Mendes Furtado;
Adérito Ferreira Querido.

Por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta data, os ora nomeados devem entrar imediatamente em exercício, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 52/79, de 9 de Junho.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 12.º artigo 71.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Outubro de 1982).

São revalidadas as nomeações para o ano lectivo de 1982/83, e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, dos seguintes professores do 3.º nível (3.ª classe) com colocação na Escola Preparatória de Santa Catarina:

Arsénio Silva Moreira;
João Cabral Semedo;
José Maria Coelho de Carvalho;
Maria de Fátima Fortes da Cruz;
Maria Deotina Tavares Andrade.

Por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, os ora nomeados devem entrar imediatamente em exercício, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º artigo 71.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Outubro de 1982).

De 12:

Ester Ferreira Querido Santana, professora do Ensino Básico Elementar com colocação na Escola n.º 2, de Assomada, concelho de Santa Catarina — transferida, a seu pedido, para o Posto n.º 199, de Calabaceira, concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente,

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Novembro de 1982).

De 21:

Pedro Alexandrino Tavares Rocha, professor de posto escolar — dada por finda a comissão de serviço no cargo de Secretário da Inspeção do concelho de Santa Catarina.

Arsénio Silva Moreira, João Cabral Semedo, José Maria Coelho de Carvalho, Maria de Fátima Fortes da Cruz e Maria Deotina Tavares Andrade — revalidadas as nomeações para no ano lectivo de 1982/82 e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto desempenharem as funções de professor do 3.º nível (3.ª classe) com colocação na Escola Preparatória de Santa Catarina, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 11.º, artigo 71.º do orçamento vigente,

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Outubro de 1982).

De 27:

Carlos Alberto Gonçalves, professor de posto escolar, contratado — concedidos seis meses de licença registada.

Irene Ramos Lima, professor de posto escolar, contratado — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato.

De 10:

Virgolino Lopes Cabral — nomeado para exercer, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro, o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário,

O nomeado deve entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações

De 29 de Setembro de 1982:

António Pedro Moreno — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982)

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 18 de Agosto de 1982:

José Manuel Mendes dos Santos, técnico auxiliar de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — destacado para, em comissão de serviço, prestar serviço na Empresa Fomento Agro-Pecuário, FAP - E.P..

De 23, de Setembro:

Lourenço Gomes de Pina, técnico auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico auxiliar de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 67.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982):

De 12:

Manuel da Luz Livramento — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 29.º do orçamento vigente.

De 18:

Filipe Garcia de Barros Lobo — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 67.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

De 29:

Maria Felicidade Rocha Semedo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 1982.

De 1 de Novembro:

Jorge Fernandes Monteiro Júnior, técnico de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo - demissão.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, por substituição do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Agosto de 1982:

Nicolau Rodrigues Vaz de Pina — nomeado para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural, ficando colocado na Direcção Regional do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Outubro de 1982).

António Joaquim Conceição Fernandes — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico-auxiliar de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural, com colocação na Repartição Concebida da Brava.

Manuel José Jesus Rodrigues Martins — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico-auxiliar de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural, com colocação na Direcção-Regional do Fogo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 28 de Setembro de 1982:

Ilídio de Azevedo Camacho, candidato classificado em concurso — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o car-

go de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

De 12:

Délfia Ramos Lopes, servente de 2.ª classe, assalariada da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a servente de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

Maria de Lourdes Rodrigues Lopes, servente de 2.ª classe, assalariada, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a servente de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

De 15:

Maria Margarida Monteiro Delgado, servente de 2.ª classe, assalariada, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a servente de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 36.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 de Novembro de 1982):

De 25 de Outubro:

Marcelino José Lopes, procurador sub-regional da República de 1.ª classe, de nomeação definitiva — transferido, a seu pedido, na mesma situação, do quadro da Magistratura do Ministério Público para o da Magistratura Judicial, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano, continuando colocado como juiz sub-regional em S. Nicolau.

De 5 de Novembro:

Joana Francisca da Mata Silva, 4.º ajudante da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 27 de Outubro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Outubro de 1982:

Antónia Maria do Rosário, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Direcção Regional de Saúde — promovida, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1982.

— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 28 de Outubro de 1982).

Claudino José Sanches Cardoso, 3.º oficial, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Farmácia — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 20:

Alcídio Centeio Soares Correia, técnico auxiliar de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico auxiliar de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1982.

Edgar Vieira Fontes, técnico auxiliar de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico auxiliar de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1982.

Idalina Tavares Mendonça Landim — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada na Delegacia de Saúde da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

João Pedro dos Santos Cardoso, técnico profissional do 1.º nível de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — reconduzido por mais três anos no referido cargo nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo,

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 19.º do orçamento vigente, — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Novembro de 1982:

De 22:

Aguinaldo Pereira Barros, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — exonerado, a seu pedido, a partir de 13 de Novembro de 1982.

António Sebastião Nascimento, técnico auxiliar de 3.ª classe, (animador social), da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1982.

De 26:

Péricles José Pereira Amado Gomes da Veiga, filho de José Gomes da Veiga, capitão das FARP e director dos Serviços de Administração e Contabilidade, do Ministério da Defesa Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Deve ser de novo evacuado em fins de Dezembro para o centro onde esteve em tratamento para eventual conduta terapêutica».

«Evacuar para Portugal na data prevista».

De 29:

João Cirilo da Luz, condutor-auto de 3.ª classe, em serviço no Hospital de S. Vicente — exonerado, a seu pedido, a partir de 31 de Outubro de 1982.

Víctor Manuel Correia Varela, agente sanitário, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 3 de Setembro de 1982.

Dr. Ernesto Ramos Guilherme Rocha, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital de S. Vicente — transferido, por conveniência de serviço, para a ilha de Santo Antão, ficando como delegado de saúde da Ribeira Grande e coordenador dos Serviços de Saúde na mesma ilha.

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 3 de Fevereiro de 1982:

Fausto de Santa Cruz de Pina — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de auxiliar de 2.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico, do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

De 23 de Setembro:

Domingos da Veiga Almeida, canalizador provisório da Direcção-Geral das Obras Públicas, (operário semi-qualificado de 2.ª classe) — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

João Moniz, fiel de 3.ª classe das Oficinas e Equipamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Pedro Pereira Varela, condutor-auto de 2.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Marcelino Barbosa Rodrigues, condutor-auto de 2.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Armando Pires Gonçalves, motorista da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Josefa da Conceição Chaves Semedo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeada, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Emílio de Pina, operário-qualificado de 1.ª classe das Oficinas e Equipamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José Gomes Rodrigues, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Estevão Semedo, condutor de auto pesados de 1.ª classe provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Damazo Vaz Pinto, canalizador, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas, (operário semi-qualificado de 2.ª classe) — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Luís Ortet Paiva, condutor-auto de 1.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Raúl Duval Silva Bettencourt, condutor-auto de pesados de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Rafael Maria Neves, operário semi-qualificado de 3.ª classe, das Oficinas e Equipamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 15.º do orçamento vigente.

Filipe Santiago Santos, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º artigo 19.º, do orçamento vigente.

Salomão Benvindo Sanches, operário semi-qualificado de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

João José de Jesus Ramos Moreira, operário qualificado de 3.ª classe, das Oficinas e Equipamentos das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Florentino Francisco Teque, operário ajudante de 2.ª classe, das Oficinas e Equipamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

César Lopes, operário qualificado de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro das Oficinas e Equipamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Luciano Gonçalves Tavares, condutor-auto de 2.ª classe, provisório, do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

João Lopes Tavares, condutor-auto de 1.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas, de nomeação provisória — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Francisco Rocha Tavares, operário ajudante de 1.ª classe, das Oficinas e Equipamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Rodrigues Tavares da Lomba, condutor-auto de 1.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Francisco Sanches, operário semi-qualificado de 1.ª classe, das Oficinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Tavares Silva, técnico auxiliar de nomeação provisória, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Hélder Lubrano Barbosa, operário qualificado de 1.ª classe, das Oficinas e Equipamentos das Obras Públicas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José Eduardo de Pina Horta Fernandes, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 15.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Outubro de 1982).

De 20 de Outubro:

António Pedro Gomes Cardoso, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico, do Ministério da Habitação e Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 10.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º

154/81, de 31 de Dezembro, a técnico profissional de 2.º nível de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 25 de Maio do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 19.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Novembro de 1982).

De 28:

José Luís Lopes, escriturário-dactilógrafo principal, provisório, da Secretaria-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 23.º do orçamento vigente.

Carlos Lima Dias — nomeado para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas.

Manuel Nascimento dos Santos — nomeado para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas:

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 15.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 26 de Outubro de 1982:

Cláudia Correia, 3.º oficial, interina, da Direcção-Geral de Finanças — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 27 de Outubro de 1982:

José António Andrade Lima Bárber — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

De 28:

Carlos Adriano Soulé, técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral do Comércio — transferido para o quadro administrativo da mesma Direcção-Geral, como director de 2.ª classe.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Novembro de 1982).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 28 de Outubro de 1982:

Imelda Maria de Brito Barreto de Figueiredo Silva, professora, provisória, do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
13	4	29

Maria Josefa Lopes, professora da Escola do Magistério Primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	3	18

Irma Andrade Monteiro, professora, contratada, do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
8	11	25

Odette Fortes Duarte, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
10	—	17

Pedro Fortes Morais, contínuo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
25	4	27

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 19 de Outubro de 1982:

Manuel José Fortes, trabalhador permanente da Direcção-Geral das Alfândegas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a continuar o trabalho».

De 26:

Armando de Oliveira, professor cooperante — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor;

«Apto para o serviço».

Obs: Regressado de Portugal.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 22 de Outubro de 1982:

José Maria Tavares Semedo, técnico de telecomunicações aeronáuticas de 2.ª classe do Aeroporto Internacional

«Amílcar Cabral». — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se apto a retomar as suas actividades profissionais».

Belmiro Coelho de Carvalho, agente de 2.ª classe n.º 273/609, da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor;

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas de 14 de Junho de 1982 a 18 de Agosto de 1982».

De 1 de Novembro:

Maria Antonina Mascarenhas Monteiro, técnica superior da Direcção-Geral da Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor;

«Apresentada. Que a examinada encontra-se apta a retomar as suas actividades profissionais».

Maria José Duarte Couto, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas de 18 de Agosto de 1982 até à presente data, devendo manter-se em convalescência até a altura do parto».

José Luis Melo Modesto, filho de João Nicomédia Fonseca Modesto, ex-3.º oficial da Direcção-Geral da Agricultura do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor;

«Apresentado».

Obs: Deve manter-se ligado à consulta de cardiologia do Hospital da Praia.

Idalina Barbosa Andrade Lima Bárber, técnica auxiliar de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor;

«Apresentada. Pode retomar as suas actividades profissionais».

Maria de Lourdes Rodrigues de Jesus, chefe de secção da Comissão da Reforma Administrativa. — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor;

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta de Estomatologia».

Maria Varela, esposa de Carlos Alberto Ferreira, auxiliar técnico de Manutenção do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informação. — Homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor;

«Que a examinada deve continuar a ser seguida em consulta de Cirurgia do Hospital da Praia».

Extractos de renovação do contrato de prestação de serviço:

José Manuel Viçoso Guerra — contratado, ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação e Amizade para prestação de serviço a título de Cooperação Técnica e Científica como docente do Curso de Formação de Animadores Sociais, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, com direito ao vencimento de 15 600\$ e alojamento ou na falta deste um subsídio mensal de 4 000\$.

Maria do Rosário Fiadeiro da Silva Advirta — contratada ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação e Amizade para prestação de serviço a título de Cooperação Técnico como docente no Curso de Formação de Animadores Sociais, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, com vencimento de 15 600\$.

Estes contratos têm a duração de um ano com efeitos a partir da data de desembarque dos cooperantes, podendo ser renovados, de acordo com respectiva cláusula contratual.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Outubro de 1982).

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas na categoria de terceiro oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 23/82, de 5 de Junho:

Aida Filomena Dias;
Celestino dos Santos Almada;
Cristina da Luz Morais da Cruz;
Domingos Nicolau Lopes Teixeira;
Eduina Dias Tavares;
Etelmina Isabel Soulé Miranda Lima;
Evolorena Mariana Pires Almeida;
Joana Elizabeth de Fátima e Sousa Modesto Rebelo;
Manuel António Fonseca;
Manuel Maria Anatólio Araújo Dias da Fonseca;
Maria Carolina Nobre Ferreira;
Maria de Fátima Gomes a);
Maria da Glória Lima b);
Maria Manuela de Fátima Monteiro Leite Delgado;
Maria Odete dos Reis Borges;
Pedro Henrique dos Santos Barbosa Vicente;
Tomásia Ludovina Medina;

Observações: Devem no prazo de 20 dias,

- apresentar certidões de idade e habilitações literárias;
- apresentar certidão de ter completado o Curso Geral de Administração e Comércio.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho de 9 de Setembro de 1982, do Delegado do Governo do Tarrafal, foi designado Rui José Tavares, 3.º oficial, interino, para substituir o tesoureiro de 2.ª classe Orlando Levy Medina, durante o período em que se encontrar de licença disciplinar.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Outubro de 1982).

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, na data a seguir indicada, a nomeação do professor eventual já publicada no *Boletim Oficial* e abaixo indicada:

De 4 de Novembro de 1982:

Adriano Borges Tavares (*Boletim Oficial* n.º 47/81),

Nos termos do § 2.º do artigo 5.º do Decreto n.º 47/75, de 15 de Novembro, foi designado, pelo Delegado do Governo da Boa Vista, o 3.º oficial, interino, do quadro privativo do Secretariado Administrativo daquele concelho, Ricardo Lima Santos, para, a partir de 16 de Abril último, substituir o Secretário Administrativo, enquanto existir a vacatura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 28 de Outubro de 1982),

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu nesta cidade, no passado dia 28 de Outubro, o 2.º oficial do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas, Joaquim Pinto Brito, o qual vinha exercendo interinamente as funções de 1.º Oficial.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 27/82, de 3 de Julho, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 31 de Março de 1982:

Domingos de Carvalho, servente de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 23 de Março de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Junho de 1982).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 19 de Maio de 1982, novamente se publica o seguinte:

Por ter sido publicado incompleto no *Boletim Oficial* n.º 43/82, de 23 de Outubro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 29 de Abril de 1982:

Ana Maria de Borja Spencer Salomão Mascarenhas, licenciada em Filologia Germânica — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Esta-

tuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 154/81, o cargo de professor do 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima»,

A ora nomeada entrou em exercício, em 1 de Outubro corrente, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º artigo 161.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Agosto de 1982).

Por ter sido publicado com inexactidão no *Boletim Oficial* n.º 43, de 23 de Outubro de 1982, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Setembro de 1982:

Feliciano Semedo, guarda florestal, principal, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 67.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Outubro de 1982):

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 19, de 8 de Maio de 1982, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 17 de Fevereiro de 1982:

Eng.º Antero Madeira Galina Barbosa, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral das Obras Públicas, em comissão de serviço como director Regional de Obras Públicas de Sotavento — promovido, nos termos do artigo 11.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico superior de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Abril de 1982).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 19/82, de 8 de Maio novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 17 de Fevereiro de 1982:

Euclides Augusto Gomes Monteiro, 3.º oficial, definitivo da Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas — promovido, mediante concurso, a 2.º oficial da mesma Secretaria-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º artigo 23.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Abril de 1982).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 38, de 18 de Setembro de 1982, novamente se publica:

Lista definitiva dos candidatos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas na categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos Tribunais Judiciais e do Ministério Público, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/82, de 16 de Janeiro, homologada por despacho de 17 de Agosto de 1982. do Camarada Ministro da Justiça:

- 1 — Alberto Mendes Fernandes;
- 2 — Antónia Spencer Andrade Santos;
- 3 — Antonino Gomes Mendes;
- 4 — Arlindo Gomes Monteiro;
- 5 — Avelino Afonso dos Reis;
- 6 — Clarice Gomes Fernandes Pereira;
- 7 — Dolores Jesus Ribeiro;
- 8 — Elsa de Fátima Patricio Silva;
- 9 — Emilio Gonçalves Borges;
- 10 — Esmeralda Monteiro dos Santos;
- 11 — Ester Tavares Pinheiro;
- 12 — Fernando Jorge Correia Almeida;
- 13 — Inácia Gomes Monteiro;
- 14 — Inês Landim Furtado;
- 15 — Joanina da Veiga Correia;
- 16 — José António Vaz Fernandes;
- 17 — José Lopes Évora;
- 18 — José Maria Lopes Cabral;
- 19 — José Delgado Vaz;
- 20 — Luísa Maria Gomes de Almeida Cardoso;
- 21 — Madalena Maria Ramos dos Santos;
- 22 — Manuel de Jesus Barbosa Monteiro;
- 23 — Maria Antónia Cardoso Silva Barros;
- 24 — Maria Augusta Lopes Marques;
- 25 — Maria Celeste Costa Andrade;
- 26 — Maria Encarnação Lopes de Almeida;
- 27 — Maria Isabel de Lourdes Moreira;
- 28 — Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado Mendes;
- 29 — Maria José Tavares Cardoso;
- 30 — Maria de Lourdes Silva Costa;
- 31 — Maria Madalena Almeida Cardoso;
- 32 — Maria da Veiga Gonçalves Monteiro;
- 33 — Pedro António Gonçalves Pires;
- 34 — Rosa Maria Gomes de Almeida Cardoso;
- 35 — Silas Miguel Avelino Rosa;
- 36 — Venulda Maria Baptista Correia;
- 37 — Verónica da Graça Cardoso Barbosa.

Candidatos excluídos:

- Benvindo Tavares Semedo Cardoso a);
 Cesaltina Mendes Furtado a);
 Eduardo Pereira Tavares a);
 Laura Monteiro Gomes a);
 Maria Celeste Fernandes de Sousa a);
 Maria de Lourdes Barros Fortes b);
 Maria Socorro de Pina dos Santos Tavares c);
 Rita Maria Inês c);
 Vera Oteldina Souto Amado d).

a) Por falta de entrega dos documentos exigidos na lista provisória;

b) Por ter entregue os documentos fora do prazo exigido;

c) Por falta de entrega da certidão de habilitações literárias;

d) Por insuficiência de habilitações literárias.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia 9 de Novembro de 1982. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÕES

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, se publica que por despacho do Ministro do Interior de 28 de Outubro do corrente ano, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município da Praia em execução no corrente ano:

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			Serviços administrativos		
	1.º		Vencimentos e salários		
		1	Pessoal dos quadros aprovados por lei ...		2 175 000\$00
		4.º	Horas extraordinárias...	30 000\$00	
		7.º	Deslocações	20 000\$00	
		8.º	Telefones individuais...		12 000\$00
		9.º	Remunerações por serviços auxiliares	50 000\$00	
		11.º	Remunerações diversas — compensações de encargos		70 000\$00
		12.º	Bens duradouros:		
		1	Material de alojamento.		10 000\$00
		2	Material de educação, cultura e recreio ...	5 000\$00	
		13.º	Bens não duradouros:		
		1	Combustível e lubrificantes	75 000\$00	
		2	Consumos de Secretaria.	100 000\$00	
		3	Outros bens não duradouros		20 000\$00
		14.º	Conservação e aproveitamento de bens ...	100 000\$00	
		15.º	Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Encargos com a saúde.	50 000\$00	
		4	Comunicações	30 000\$00	
		5	Representação... ..	300 000\$00	
		17.º	Outras despesas correntes.		
		2	Seguro de material ...	20 000\$00	
		18.º	Investimentos:		
		2	b) Primeira prestação da compra de uma casa na encosta da Achada Santo António... ..	465 000\$00	2 287 000\$00
			A Transportar ...	1 245 000\$00	

Capítulos	Artigos	Números	Designação das despesas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Transporte	1 245 000\$00	2 287 000\$00
	20.º	5	Maquinarias e equipamentos	1 000 000\$00	
		1	Outras despesas de capital—Montagem e funcionamento da Agência Funerária	42 000\$00	
2.º			<i>Serviços de urbanização e obras</i>		
	21.º		Vencimentos e salários		
		1	Pessoal dos quadros aprovados por lei		1 100 000\$00
		2	Salários do pessoal eventual	240 000\$00	
29.º		1	Combustíveis e lubrificantes	500 000\$00	
		2	Consumos de Secretaria	50 000\$00	
		3	Outros bens não duradouros	10 000\$00	
30.º			Conservação e aproveitamento de bens	200 000\$00	
31.º		1	Encargos com a saúde... ..	10 000\$00	
		3	Comunicações	10 000\$00	
32.º		1	Seguro de material	80 000\$00	
2.º			<i>Serviços de higiene e salubridade</i>		
	33.º		Vencimentos e salários		
		1	Pessoal dos quadros aprovados por lei		1 360 000\$00
		2	Salários do pessoal eventual... ..	600 000\$00	
35.º			Horas extraordinárias	50 000\$00	
41.º		1	Combustíveis e lubrificantes	500 000\$00	
43.º		2	Encargos com a saúde... ..	100 000\$00	
44.º		1	Seguros de material	10 000\$00	
45.º		2	Maquinarias e equipamentos... ..	100 000\$00	
4.º			<i>Serviços de mercado e feiras, matadouros e talho</i>		
	46.º		Vencimentos e salários		
		1	Pessoal dos quadros aprovados por lei		280 000\$00
		2	Salários do pessoal eventual... ..	210 000\$00	
48.º			Remunerações por serviços auxiliares	20 000\$00	
51.º			Conservação e aproveitamento de bens	50 000\$00	
			Soma	5 027 900\$00	5 627 000\$00
			<i>Serviços de abastecimento de água</i>		
1.º	12.º	1	Pagamento ao MDR de água fornecida para venda ao público		20 000\$00
2.º		2	Restituição e indemnização	20 000\$00	

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, se publica que por despacho do Ministro do Interior de 10 de Setembro do corrente ano, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município da Ribeira Grande em execução no corrente ano:

Capítulos	Artigo	Números	Designação das despesas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			<i>Serviços gerais</i>		
	1.º		Vencimentos e salários.		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros... ..		232 500\$00
		2	Salários do pessoal eventual	230 000\$00	
	6.º		Bens duradouros:		
		1	Material de alojamento.		20 000\$00
	7.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes		100 000\$00
		2	Consumo de secretaria.	70 000\$00	
	8.º		Conservação e aproveitamento de bens	60 000\$00	
	9.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações		20 000\$00
		2	Comunicações... ..	10 000\$00	
		6	Encargos não especificados	10 000\$00	
	10.º		Transferências correntes—sector público:		
		2	Assistência no exterior a funcionários	1 932\$00	
	12.º		Outras despesas correntes:		
		2	Seguro de material	29 000\$00	
	13.º		Investimentos:		
		1	Construções diversas:		
			e) Grandes reparações (edifícios do Secretariado Administrativo e outros municipais)	130 568\$00	
		5	Maquinaria e equipamento		70 000\$00
	14.º		Activos financeiros:		
		1	Acções da Hotel-Mar... ..	1 000\$00	
	3		<i>Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica</i>		
	18.º		Vencimentos e salários.		
		1	Vencimento do pessoal dos quadros... ..		95 000\$00
	20.º		Bens não duradouros:		
		2	Outros bens não duradouros	95 000\$00	
	5.º		Despesas comuns:		
		28.º	Dotação de reserva		100 000\$00
			Soma	637 500\$00	637 500\$00

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 10 de Setembro de 1982, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Nicolau na sua reunião ordinária de 21 de Junho de 1982, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de:

Calejão:

Efectivos:

Marcos Evangelista Moreno;
José António Almeida;
Guilherme Lima;
Manuel do Livramento;
José Alves Fortes — membro nato.

Suplentes:

Manuel João Duarte;
Luís Oliveira;
Teófilo Estevão Santana.

Lombo Pelado:

Efectivos:

António Júlio Gomes;
Joaquim Silva Ramos;
Ana Francisca Almeida;
José Lopes Francês;
José Firmo Nascimento;
Francisco Pedro dos Santos;
Mário Francisco Ramos — membro nato.

Suplentes:

António José Ramos;
Miguel Pedro Duarte;
Herminio Manuel Ramalho.

Ribeira Brava:

Efectivos:

António Pedro Livramento;
João Morais;
Romualdo Miguel Gomes — membro nato;
Francisco Caraciolo Lopes da Silva;
Manuel Araújo;
José Roque;
Severo Roque.

Suplentes:

António Jesus dos Santos;
Lúcio Lopes;
Adrião António Brito.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 10 de Setembro de 1982, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Porto Novo na sua reunião ordinária de 28 de Julho de 1982, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de:

Tabuga:

Efectivos:

José António Evangelista — membro nato;
José António Lopes;
José Manuel Fortes;
Joaquim Jerónimo Bronze;
João Manuel da Cruz.

Suplentes:

Florenço Romão dos Santos;
Domingos Faria Delgado;
Eusébio Emílio Assunção.

Mato Estreito:

Efectivos:

Eusébio António da Luz — membro nato;
Bento Júlio Paula;
Pedro Alfredo Paula.
Lourenço José Barbosa;
Olimpio José da Graça.

Suplentes:

Zacarias Honório Lopes;
Cirilo Joaquim da Luz;
Vicente Luís Barbosa.

Lombo das Lanças:

Efectivos:

António Severino Santos — membro nato;
Félix José dos Santos;
Pedro Ricarda Ramos;
António Antónia Fonseca;
José Gomes Pio.

Suplentes:

José Manuel da Luz;
João Ludgero Lopes;
José Francisco Fortes.

Chã de Morto:

Efectivos:

António Gertrudes da Cruz — membro nato;
João Baptista Leite Delgado;
Júlio Ana Almeida;
Mário Brito Fonseca;
Manuel Nascimento Pinto.

Suplentes:

João António Lopes;
Ermezinda Maria Fonseca;
José António Lopes.

1.º Povoado de Alto Mira:

Efectivos:

Pedro Leandro Baptista — membro nato;
Amândio João Delgado;
José Leandro Baptista;
José dos Santos Dias;
Paulo José dos Santos.

Suplentes:

João Fortunato Lima;
Frederico João Fortes;
José Nascimento Baptista.

2.º Povoado de Alto Mira:

Efectivos:

António Manuel Veríssimo — membro nato;
Basílio Manuel Neves;
João Henrique Lima;
João Manuel Veríssimo;
Cirilo Joaquim Ramos.

Suplentes:

Adelino Bernardo da Luz;
João Manuel Tibúrcio;
João António Veríssimo.

3.º Povoado de Alto Mira:

Efectivos:

Manuel António Duarte — membro nato;
 Alfredo Maria Livramento;
 André António da Cruz;
 Pedro António Neves;
 João José Pires.

Suplentes:

António João Fortes;
 Narciso Pedro Neves;
 Humberto Emílio Rodrigues.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 14 de Setembro de 1982. — Pelo Director-Geral, **Abraão Cabral Semedo Levy**.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIOS DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, de 3 de Agosto do corrente ano, se faz público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, estão abertos concursos de provas práticas para promoção e ingresso nas categorias abaixo indicadas, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Estatística:

1. Promoções:

1.1 Chefe de secção:

Poderão concorrer os 1.º oficiais do quadro com mais de 3 anos de serviço efectivo na categoria.

São opositores obrigatórios:

Norberta Correia Alves;
 Maria Santa Fontes.

1.2 1.º oficial:

Poderão concorrer os 2.º oficiais do quadro com mais de 3 anos de serviço efectivo na categoria.

São opositores obrigatórios:

Maria Livramento Rendall Monteiro;
 Maria de Fátima Gomes Pina Monteiro.

1.3 2.º oficial:

Poderão concorrer os 3.º oficiais do quadro com mais de 3 anos de serviço efectivo na categoria.

São opositores obrigatórios:

Maria de Fátima Frederico Alves;
 Amy-Bell Resende Costa.

2. Ingresso (3.º oficial):

Poderão candidatar-se:

2.1 Os 3.º oficiais interinos da Direcção-Geral de Estatística que reúnam as condições previstas nos artigos 4.º-1 e 37.º do Decreto-Lei n.º 154/81.

2.2 Os Cidadãos Nacionais habilitados com o 3.º ano do Curso-Geral (ex-5.º ano) dos Liceus ou equivalente, com a idade compreendida entre os 18 e 35 anos, salvo tratando-se de funcionários.

3. A admissão aos concursos para os candidatos referidos no ponto 2., é feita mediante requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, com assinatura reconhecida por notário e entregue na Direcção-Geral de Estatística, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1 Certidão comprovativa do tempo e qualificação de serviço para candidatos referidos em 2.1.

3.2 Certidão de idade e de habilitações literárias para os candidatos referidos no ponto 2.2 do n.º 2 do presente anúncio.

4. As provas terão lugar em local, dia e hora a designar oportunamente e versarão sobre as seguintes matérias:

Concurso de promoção a chefe de secção:

- I — Preceitos legais relativos ao funcionalismo público em geral;
- II — Constituição da República de Cabo Verde;
- III — Sistema Estatístico. Organização dos Serviços Estatísticos em Cabo Verde e Legislação Estatística;
- IV — Técnica Estatística: Estudo das séries cronológicas; Ideias gerais acerca do método de amostragem;
- V — Redacção de informações, propostas, pareceres. Concurso de promoção a 1.º oficial:
 - I — Preceitos legais relativos ao funcionalismo público nomeadamente:
 - Noções gerais sobre a admissão, promoção e cessação de exercício na Função Pública;
 - Responsabilidade, produtividade, assiduidade e disciplina na Função Pública.
 - II — Constituição da República de Cabo Verde;
 - III — Elaboração de Estatísticas: Colheita de dados estatísticos-classificação e tabulação de dados-apresentação de resultados;
 - IV — Técnica Estatística: Estudo das séries estatísticas não cronológicas;
 - V — Redacção de um tema sobre as estatísticas. Concurso de promoção a 2.º oficial:
 - I — Preceitos legais relativos ao funcionalismo público nomeadamente:
 - Disciplina na Função Pública;
 - Remunerações;
 - Previdência e assistência.
 - II — Constituição da República de Cabo Verde;
 - III — Metodologia Estatística:
 - Apresentação gráfica dos dados;
 - Medidas de posição: suas características — processos de cálculo. Relação entre média e moda mediana-
 - IV — Elaboração de notas de serviço — Expediente e Recepção de documentos — Protocolo — Arquivo — Correios dos organismos oficiais. Concurso de ingresso — 3.º oficial:
 - I — Preceitos legais relativos ao funcionalismo público nomeadamente:
 - Comparência (horário de serviço, seu cumprimento e fiscalização);
 - Licenças (conceitos e espécies);
 - Faltas justificadas (conceitos e espécies);
 - Violação do dever de assiduidade;
 - Sigilo profissional;
 - Penas disciplinares (enumeração e efeitos).
 - II — Programa do Partido (noções gerais);
 - III — Estatística descritiva: conteúdo e utilização;
 - IV — Resolução de um problema de matemática (noções do programa de matemática do ex-5.º ano).

1. De conformidade com o despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas de 28 de Outubro de 1982, se faz público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de provas práticas para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe para os diferentes departamentos que integram o refe-

rido Ministério, a que poderão concorrer os cidadãos cabo-verdeanos de ambos os sexos com idade compreendida entre os 18 e 35 anos de idade e que tenham como habilitação mínima o 2.º ano do Ciclo Preparatório.

2. A admissão ao concurso é feita mediante requerimento, dirigido ao Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas, com a assinatura reconhecida por notário, devendo o mesmo dar entrada na Secretaria da Direcção Administrativa na Praia ou na Direcção Regional das Obras Públicas de Barlavento em S. Vicente dentro do prazo fixado neste anúncio, acompanhado de:

- a) Certidão de idade;
- b) Certidão de habilitações literárias.

3. O programa do concurso é o seguinte:

- a) Programa do PAICV;
- b) Redacção sobre um tema dado.

Dactilografia:

- c) Ditado com cerca de 250 palavras;
- d) Cópia de um documento;
- e) Elaboração de um mapa:

Geografia de Cabo Verde:

- f) Situação;
- g) Vias de Comunicação;
- h) Portos e aeródromos principais;
- i) Divisão Administrativa.

Por determinação do Camarada Ministro da Justiça, dada em despacho de 2 de Novembro do corrente ano, está aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, para efeito de promoção a chefe de secção e 2.º oficial do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais, sendo opositores obrigatórios os seguintes funcionários administrativos da mesma Direcção-Geral:

- 1) Para chefe de secção, o primeiro oficial definitivo Eduardo Almeida Cardoso;
- 2) Para segundo oficial, o terceiro oficial definitivo Maria Madalena Faria Lopes.

As respectivas provas, que terão lugar em dia, hora e local a designar-se oportunamente versarão sobre o programa publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 31 de Janeiro de 1981.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 5 de Novembro de 1982. — O Director-Geral, Noel Monteiro Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais

AVISO

Faz-se público que, devidamente autorizado, e pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, se aceitam propostas para a compra de uma viatura Volkswagen CVS 1067, inutilizada para o serviço do Estado, na base de licitação de 35 000\$.

As propostas devem ser endereçadas à Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais deste Ministério, em envelopes fechados, contendo no exterior a seguinte indicação:

Proposta de compra de viatura Volkswagen CVS 1067.

Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais, 18 de Outubro de 1982. — O Director-Geral, Rosendo José Silva Pires Ferreira.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faz-se público que, nos termos do artigo 301, do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35 531, de 21 de Fevereiro de 1944, são convidados todos os indivíduos ou entidades oficiais e particulares que se julguem com direito a um «Frigorífico», sem marca, achado no mar, nas proximidades do porto de Calheta de S. Miguel da Ilha de Santiago, a fazerem a sua reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *Boletim Oficial* desta República.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que vão ter a máxima divulgação.

Alfândega da Praia, 29 de Outubro de 1982. — Pelo Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(163)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

CERTIDÃO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia.

Certifico que no livro de escrituras diversas número dezassete barra A, de folhas cinquenta e sete verso, a cinquenta e oito, se encontra lavrada uma escritura que é do teor seguinte:

Escritura de cessão de quota, com quitação de preço, admissão de sócio e alteração do pacto social.

Em 8 de Setembro de 1982.

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade da Praia e no Cartório Notarial, perante mim, notário, Jorge Rodrigues Pires, compareceram como outorgantes:

Primeiro) — Juvenal Freire Tavares, solteiro, maior, industrial, natural desta ilha, residente nesta cidade, outorgando na qualidade de sócio-gerente da Sociedade AUTO-PRAIA, LIMITADA.

Segundo) — Carlos de Pina Lopes de Barros, solteiro, industrial, natural desta ilha e residente nesta cidade.

Verifiquei a identidade e qualidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal.

E pelo primeiro outorgante por si e na qualidade acima mencionada foi dito: Que possuem na sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação «SOCIEDADE AUTO-PRAIA, LIMITADA», com sede na Fazenda, subúrbios desta cidade da Praia, constituída por escritura de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta, exarada de folhas quarenta e seis a quarenta e oito, verso, do livro de notas para escrituras diversas número três barra A, deste Cartório a meu cargo, uma quota de cem mil escudos, cada um, totalmente liberada, em consequência da exclusão do sócio João Lopes.

Que pela presente escritura e na qualidade acima mencionada cede a quota da sociedade a Carlos de Pina Lopes de Barros, com todos os correspondentes direitos e obrigações, conforme a deliberação tomada na sessão da assem-

bleia geral extraordinária realizada em vinte e dois de Fevereiro do ano decorrente. Que o preço da cessão é de cem mil escudos, que já receberam e de que dão quitação.

Que, em consequência, alteram os artigos quinto e oitavo do pacto social, os quais ficarão com a seguinte redacção:

QUINTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de duzentos mil escudos, e corresponde à soma das quotas dos sócios da seguinte forma:

Juvenal Freire Tavares, cem mil escudos; e
Carlos Pina Lopes de Barros, cem mil escudos.

OITAVO

A gerência e administração da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a ambos os sócios, que desde já, ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo primeiro) — Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos basta a assinatura de um deles.

Parágrafo segundo) — A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusive para os fins consignados no artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial vigente, e os sócio-gerentes poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte.

Parágrafo terceiro) — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em contratos, actos ou documentos estranhos aos fins sociais.

Que esta cessão é feita livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita a cessão de quotas nos seus precisos termos.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram, do que dou fé.

Foi a presente escritura lida em voz alta e clara aos outorgantes, aos quais expliquei o seu conteúdo, efeitos e alcance e vai ser devidamente assinada. — (ass) Juvenal Freire Tavares e Carlos Pina Lopes de Barros. — O Notário, (ass) Jorge Rodrigues Pires.

É certidão que fiz extrair do livro de notas atrás referido, ao qual esta vai conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2	80\$00
Gofre Geral	8\$00
Reembolso	4\$00
Selos	40\$00
Soma	132\$00

São: (Cento e trinta e dois escudos). — Conferida, por Jorge Rodrigues Pires. Reg. sob o n.º 5 693/82. (164)

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

CERTIDÃO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia,

Certifico que no livro de escrituras diversas número dezassete barra A, de folhas cinquenta e cinco verso, a cinquenta e sete, se encontra lavrada uma escritura que é do teor seguinte:

Escritura de exclusão de sócio.
Em 6 de Setembro de 1982.

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade da Praia e no Cartório Notarial, perante mim, notário, Jorge Rodrigues Pires, compareceu como outorgante:

Juvenal Freire Tavares, solteiro, maior, industrial, natural desta ilha, residente na Fazenda, subúrbios desta cidade, pessoa cuja identidade reconheço por meu conhecimento pessoal e que outorga na sua qualidade de sócio-gerente e em representação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada Sociedade de AUTO-PRAIA, LIMITADA, com sede na Fazenda, desta cidade e domicílio na mesma localidade.

E por ele foi dito: Que a referida sociedade Auto-Praia, Limitada, é efectivamente uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e domicílio na Fazenda, desta cidade, foi constituída por escritura de vinte e sete de Maio do ano de mil novecentos e oitenta, lavrada de folhas quarenta e seis a quarenta e oito, verso, do livro de notas para escrituras diversas número três barra A, deste Cartório a meu cargo, e, para o seu capital fixado em duzentos mil escudos, subscreveu o sócio João Lopes com uma quota de cem mil escudos.

Que o sócio acima mencionado apesar de se constar no artigo quinto do respectivo pacto social, da sua subscrita quota de cem mil escudos estar integralmente realizada, não entrou com a quantia em causa, obrigando, assim, o outorgante a realizá-la.

Que, não tendo, porém, o sócio João Lopes regularizado a sua quota dentro do prazo estipulado, nem tão pouco respondido sequer às solicitações que, nesse sentido, lhe foram feitas pela sociedade.

Que tendo o sócio João Lopes, não obstante às solicitações, persistido em não dar cumprimento à sua obrigação, reuniu-se então o único sócio em Assembleia Geral, a qual, celebrada aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do corrente ano e mil novecentos e oitenta e dois, deliberou que, não tendo aquele sócio, nem mesmo depois de notificado, efectuado a quantia em dívida, se fizesse uso da faculdade concedida no parágrafo primeiro do artigo doze da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um, excluindo-o de sócio.

Que decidiu que a quota não liberada e cuja liberação motivou, nos termos legais, a exclusão do Sócio João Lopes, seja cedida, cumprindo-se os termos e as formalidades legais, a outrem, para que fique assegurada a regularização e a vida da sociedade, de forma como se havia previsto nos estatutos:

Que, nestes termos, ele outorgante, pela presente escritura, dando execução à deliberação tomada, declara o sócio João Lopes, efectivamente excluído da Sociedade Auto-Praia, Limitada, com perda para ele, em proveito desta, de toda quota.

Que, por fim, declara ainda o outorgante que, depois de registada esta exclusão, cumprirá apenas à sociedade comunicar por carta registada, ao excluído, não só a sua exclusão de sócio, como ainda a perda por ele em proveito da Sociedade, da sua quota.

Assim o disse e outorgou do que dou fé.

Instrui o presente acto, uma certidão da acta da Assembleia Geral extraordinária da firma realizada em vinte e dois de Fevereiro do ano corrente de mil novecentos e oitenta e dois, que arquivo para os legais efeitos.

Foi a presente escritura lida em voz alta e clara ao outorgante, ao qual expliquei o seu conteúdo, efeitos e alcance e vai ser devidamente assinada. — (ass) Juvenal Freire Tavares. — O Notário, (ass) Jorge Rodrigues Pires.

É certidão que fiz extrair do livro de notas atrás referido, ao qual esta vai conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2	80\$00
Gofre Geral	8\$00
Reembolso	4\$00
Selos	40\$00
Soma	132\$00

São: (Cento e trinta e dois escudos). — Conferida, por Jorge Rodrigues Pires. Reg. sob o n.º 5 694/82:

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente

NOTÁRIO: **JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA**

EXTRACTO

Certifico que, para efeitos de publicação, por escritura de dois de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois, lavrada neste Cartório, e exarada de folhas 4v.º a 57r.º no livro de notas para escrituras diversas, n.º 7/A, os senhores Benvido Camilo Duarte Silva, Maria José Morbey de Almeida Duarte Silva, Sahida Winifred de Almeida Duarte Silva e Carlos José Morbey de Almeida Duarte Silva, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará nos termos dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

A Sociedade adopta a denominação «Benvido Camilo Duarte Silva & Filhos, Limitada» e tem a sua sede nesta cidade do Mindelo, na Rua Libertadores d'África (antiga Rua Roberto Duarte Silva também conhecida por Rua de Lisboa) e durará por tempo indeterminado e tem o seu início a partir de hoje.

ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste no comércio de tecidos e confecções, sua importação e qualquer outro ramo de comércio ou indústria que a sociedade resolver explorar, com excepção do bancário.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social é de 5 000 000\$ (cinco milhões de escudos), inteiramente subscrito em dinheiro e mercadorias constantes do activo do estabelecimento comercial em nome individual do primeiro sócio Benvido Camilo Duarte Silva, pertencendo a cada um dos sócios, a quota seguinte: Benvido Camilo Duarte Silva, um milhão duzentos e cinquenta mil escudos (1 250 000\$); Maria José Morbey de Almeida Duarte Silva, 1 250 000\$ (um milhão duzentos e cinquenta mil escudos); Sahida Winifred de Almeida Duarte Silva 1 250 000\$ (um milhão duzentos e cinquenta mil escudos) e Carlos José Morbey de Almeida Duarte Silva, 1 250 000\$ (um milhão duzentos e cinquenta mil escudos).

ARTIGO QUARTO

A gerência dispensada de caução, pertence a todos os sócios, bastando a assinatura do sócio Benvido Camilo Duarte Silva, para obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos que digam respeito a sociedade, incluindo aceites, saques, endossos de letras e livranças e negócios de maior vulto, aberturas de créditos no Banco de Cabo Verde ou qualquer outro estabelecimento de crédito, mesmo com hipoteca.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer dos gerentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de ausência ou impedimento dos sócios poderá ser passada procuração a estranho, para gerir a sociedade.

ARTIGO QUINTO

A cessão de quotas só é permitida entre os sócios, tendo sempre a sociedade o direito de preferência.

ARTIGO SEXTO

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não exigir outra forma, serão convocadas por cartas registadas com antecedência de, pelo menos, trinta dias.

ARTIGO SÉTIMO

Fica proibido aos gerentes assinar em nome da sociedade letras de favor, fianças, abonações e actos semelhantes ou assumirem obrigações ou responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade.

ARTIGO OITAVO

A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com o representante do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Nesse caso proceder-se-á a balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes é que lhes será pago em prestações iguais e sucessivas a combinar entre os sócios.

ARTIGO NONO

Os anos sociais serão os civis e os balanços serão encerrados em trinta e um de Dezembro, devendo estar aprovados e assinados até fins de Março do ano seguinte.

ARTIGO DÉCIMO

Em face da constituição da presente sociedade, o sócio Benvido Camilo Duarte Silva, transfere para o nome da sociedade, todas as licenças e alvará de exploração comercial que até agora vinha fazendo em nome individual.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Em tudo o que for omissis prevalecerá aquilo que for deliberado entre os sócios e as disposições da lei das Sociedades por Quotas, de onze de Abril de mil novecentos e um.

Está conforme;

Cartório Notarial da Região de primeira classe de São Vicente, em Mindelo, aos 8 de Outubro de 1982. — O Notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(166)